

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

Tucumã

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.909

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

16 de março de 2023

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	16/03/2023

Ente Federativo:	Tucumã
Unidade Gestora:	IPMT
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000474.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,68%	28,68%
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,68%	31,68%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	73.128.646,80	73.128.646,80
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	72.883.805,36	72.883.805,36
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	244.841,44	244.841,44
Reserva Matemática (Despesa)	(151.526.950,32)	(151.526.950,32)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(72.809.538,59)	(72.809.538,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(72.809.538,59)	(72.809.538,59)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(78.717.411,73)	(78.717.411,73)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(221.251.244,95)	(221.251.244,95)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	142.533.833,22	142.533.833,22
Saldo da Compensação Previdenciária	-	-
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(78.398.303,52)	(78.398.303,52)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPMT apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.071.892,71 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	955.594,66	12.422.730,63	38,38%
Total Despesas	642.372,15	8.350.837,92	25,80%
Superávit Financeiro	313.222,52	4.071.892,71	12,58%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPMT, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o IPMT deverá ter um patrimônio de R\$ 96.951.042,04.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	700	4.363.046	5.509.903	2.169.091	3.871.254	18.381	15.931.676
2024	698	4.394.747	5.549.937	3.272.256	4.301.738	18.381	17.537.059
2025	673	4.222.626	5.332.574	3.330.358	4.660.664	18.381	17.564.604

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	208	6.674.094	640.640	-	970.989	8.285.723	80.529.758
2024	206	6.770.856	656.903	-	1.154.380	8.582.140	89.484.677
2025	229	8.281.015	652.660	-	1.164.564	10.098.239	96.951.042

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28

5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	59
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69
14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	89

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	148
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	150
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	157
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	162
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	166
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	169
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	171
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	174
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	182

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de Tucumã foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPMT, posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPMT, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 563, de 24/06/2016, que trata da criação/reestruturação do IPMT. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 643 de 09/03/2021.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através do Decreto Municipal nº 174/2022, de 26/10/2022, e estabelece o Custo Normal de 17,68%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 174/2022, de 26/10/2023, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 643, de 09/03/2021.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de Tucumã implementou através da Lei Municipal nº 663 de 23/11/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público, mas nenhum novo Servidor Efetivo recebe remuneração acima do Teto do RGPS. Entre os demais Servidores Efetivos, nenhum aderiu ao Plano de Benefício oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 174/2022 de 26/10/2023

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(48.059.481,77)					
1	2022	(49.321.823,88)	(1.262.342,11)	2.354.914,61	1.092.572,49	4,50%	24.279.388,77
2	2023	(50.095.190,08)	(773.366,20)	2.416.769,37	1.643.403,17	6,70%	24.522.182,66
3	2024	(50.070.643,44)	24.546,64	2.454.664,31	2.479.210,96	10,01%	24.767.404,48
4	2025	(50.000.873,08)	69.770,35	2.453.461,53	2.523.231,88	10,09%	25.015.078,53
5	2026	(49.882.881,42)	117.991,66	2.450.042,78	2.568.034,44	10,16%	25.265.229,31
6	2027	(49.713.510,09)	169.371,33	2.444.261,19	2.613.632,52	10,24%	25.517.881,61
7	2028	(49.489.431,85)	224.078,24	2.435.961,99	2.660.040,24	10,32%	25.773.060,42
8	2029	(49.207.142,04)	282.289,81	2.424.982,16	2.707.271,97	10,40%	26.030.791,03
9	2030	(48.862.949,64)	344.192,39	2.411.149,96	2.755.342,35	10,48%	26.291.098,94
10	2031	(48.452.967,90)	409.981,74	2.394.284,53	2.804.266,27	10,56%	26.554.009,93
11	2032	(47.973.104,44)	479.863,46	2.374.195,43	2.854.058,89	10,64%	26.819.550,03
12	2033	(47.419.050,94)	554.053,50	2.350.682,12	2.904.735,62	10,72%	27.087.745,53
13	2034	(46.786.272,26)	632.778,68	2.323.533,50	2.956.312,17	10,81%	27.358.622,98
14	2035	(46.069.995,09)	716.277,18	2.292.527,34	3.008.804,52	10,89%	27.632.209,21
15	2036	(45.265.195,93)	804.799,16	2.257.429,76	3.062.228,92	10,97%	27.908.531,30
16	2037	(44.366.588,61)	898.607,32	2.217.994,60	3.116.601,92	11,06%	28.187.616,62
17	2038	(43.368.611,07)	997.977,53	2.173.962,84	3.171.940,37	11,14%	28.469.492,78
18	2039	(42.265.411,60)	1.103.199,48	2.125.061,94	3.228.261,42	11,23%	28.754.187,71
19	2040	(41.050.834,27)	1.214.577,33	2.071.005,17	3.285.582,50	11,31%	29.041.729,59
20	2041	(39.718.403,77)	1.332.430,50	2.011.490,88	3.343.921,38	11,40%	29.332.146,88
21	2042	(38.261.309,43)	1.457.094,33	1.946.201,78	3.403.296,12	11,49%	29.625.468,35
22	2043	(36.672.388,48)	1.588.920,96	1.874.804,16	3.463.725,12	11,58%	29.921.723,04
23	2044	(34.944.108,41)	1.728.280,07	1.796.947,04	3.525.227,10	11,66%	30.220.940,27
24	2045	(33.068.548,61)	1.875.559,80	1.712.261,31	3.587.821,11	11,75%	30.523.149,67
25	2046	(31.037.380,95)	2.031.167,66	1.620.358,88	3.651.526,54	11,84%	30.828.381,17
26	2047	(28.841.849,48)	2.195.531,46	1.520.831,67	3.716.363,13	11,94%	31.136.664,98
27	2048	(26.472.749,15)	2.369.100,33	1.413.250,62	3.782.350,96	12,03%	31.448.031,63
28	2049	(23.920.403,39)	2.552.345,76	1.297.164,71	3.849.510,47	12,12%	31.762.511,94
29	2050	(21.174.640,70)	2.745.762,69	1.172.099,77	3.917.862,46	12,21%	32.080.137,06
30	2051	(18.224.769,98)	2.949.870,72	1.037.557,39	3.987.428,11	12,31%	32.400.938,43
31	2052	(15.059.554,74)	3.165.215,25	893.013,73	4.058.228,97	12,40%	32.724.947,82
32	2053	(11.667.185,94)	3.392.368,80	737.918,18	4.130.286,98	12,50%	33.052.197,30
33	2054	(8.035.253,60)	3.631.932,34	571.692,11	4.203.624,45	12,59%	33.382.719,27
34	2055	(4.150.716,93)	3.884.536,67	393.727,43	4.278.264,10	12,69%	33.716.546,46
35	2056	126,99	4.150.843,92	203.385,13	4.354.229,05	12,79%	34.053.711,93

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 176.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	0,00%	4,52%	-4,32%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	18,00%	5,78%	11,55%
ACUMULADO	18,00%	21,68%	-3,03%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste diferenciada entre os Servidores Efetivos da Administração e os Professores. Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			-1,02%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos não tendo Ganho real médio das remunerações nos últimos 3 anos, foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	3,48%	4,52%	-0,99%
2021	6,50%	10,06%	-3,24%
2022	10,28%	5,78%	4,26%
ACUMULADO	21,54%	21,68%	-0,12%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			-0,04%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do IPMT é de 19,2 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,75% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do IPMT.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	12,02%	6,00%	9,11%	SIM
2018	8,93%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	11,28%	6,00%	10,54%	SIM
2020	4,18%	5,87%	10,63%	NÃO
2021	2,73%	5,41%	15,97%	NÃO

Conforme o quadro acima, o IPMT, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo IPMT deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente à 5,05% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,94%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	5,66%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,3
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,6
PROFESSORES - MASCULINO	61,8
PROFESSORES - FEMININO	57,6

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de Tucumã e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPMT e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

#VALOR!

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPMT em 30/12/2020 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	0%-25%	0%-25%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	0%-25%	0%-25%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 75% dos Servidores Ativos	544	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 75% dos Servidores Ativos	544	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,68%	31,68%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	4,98%	4,98%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	26,70%	26,70%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	73.128.646,80	73.128.646,80
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	64.187.905,87	64.187.905,87
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	5.520.450,79	5.520.450,79
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	3.175.448,70	3.175.448,70
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	151.526.950,32	151.526.950,32
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	72.809.538,59	72.809.538,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	72.809.538,59	72.809.538,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	78.717.411,73	78.717.411,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	221.251.244,95	221.251.244,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(72.963.069,23)	(72.963.069,23)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(69.570.763,99)	(69.570.763,99)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	-	-
RESULTADO ATUARIAL	(78.398.303,52)	(78.398.303,52)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(48.059.481,77)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(30.338.821,75)	(78.398.303,52)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		64.187.905,87	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		5.520.450,79	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		3.175.448,70	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		72.883.805,36	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	65.262,55	141	462,85
Créditos de parcelamento (2)	81.513,01	168	485,20
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	98.065,88	168	583,73
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	244.841,44		
TOTAL (3) = (1) + (2)	73.128.646,80		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
Data Focal		31/12/2022	31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	73.128.646,80	73.128.646,80
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	72.883.805,36	72.883.805,36
	(+) Crédito a Curto Prazo	18.381,32	18.381,32
	(+) Crédito a Longo Prazo	226.460,12	226.460,12
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	103.467.468,55	82.312.060,81
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	72.809.538,59	72.809.538,59
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	72.809.538,59	72.809.538,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	78.717.411,73	78.717.411,73
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	221.251.244,95	221.251.244,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(72.963.069,23)	(72.963.069,23)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(69.570.763,99)	(69.570.763,99)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(48.059.481,77)	(69.214.889,51)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(48.059.481,77)	(69.214.889,51)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(30.338.821,75)	-

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	72.809.538,59	72.809.538,59
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	72.809.538,59	72.809.538,59
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	78.717.411,73	78.717.411,73
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	221.251.244,95	221.251.244,95
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(72.963.069,23)	(72.963.069,23)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(69.570.763,99)	(69.570.763,99)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	-	-

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(78.398.303,52)	(78.398.303,52)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(48.059.481,77)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(30.338.821,75)	(78.398.303,52)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	303.259.306,19	303.259.306,19

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	2.489.714,26	32.366.285,38
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	2.489.714,26	32.366.285,38

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	32.366.285,38	14,68%	4.751.370,69
Taxa de Administração	32.366.285,38	3,00%	970.988,56
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	32.366.285,38	17,68%	5.722.359,26
Segurados Ativos	32.366.285,38	14,00%	4.531.279,95
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,68%	10.253.639,21

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	8.038.147,13	24,83%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	241.832,24	0,75%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	396.712,60	1,23%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	550.468,62	1,70%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	54.549,82	0,17%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	970.988,56	3,00%
Alíquota Total		10.252.698,97	31,68%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	8.643.165,57	26,70%
Repartição de Capitais de Cobertura	638.544,84	1,98%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	970.988,56	3,00%
Alíquota Total	10.252.698,97	31,68%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	32.366.285,38	14,68%	4.751.370,69
Taxa de Administração	32.366.285,38	3,00%	970.988,56
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	32.366.285,38	17,68%	5.722.359,26
Segurados Ativos	32.366.285,38	14,00%	4.531.279,95
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,68%	10.253.639,21

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

-
- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
 - **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
 - **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longos dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
 - **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeita a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
 - **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
 - **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (78.398.303,52).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	73.128.646,80
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(151.526.950,32)
PMBC (Concedido)	(72.809.538,59)
PMBaC (a Conceder)	(78.717.411,73)
DÉFICIT ATUARIAL	(78.398.303,52)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(78.398.303,52)

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o IPMT possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,05% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	34
Déficit Atuarial	(78.398.303,52)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(78.398.303,52)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(78.398.303,52)					
1	2023	(80.188.326,43)	(1.790.022,91)	3.959.114,33	2.169.091,42	6,70%	32.366.285,38
2	2024	(81.443.674,68)	(1.255.348,25)	4.049.510,48	2.794.162,23	8,55%	32.689.948,23
3	2025	(81.402.545,62)	41.129,06	4.112.905,57	4.154.034,63	12,58%	33.016.847,72
4	2026	(81.283.016,12)	119.529,50	4.110.828,55	4.230.358,06	12,69%	33.347.016,19
5	2027	(81.079.724,63)	203.291,49	4.104.792,31	4.308.083,80	12,79%	33.680.486,36
6	2028	(80.787.013,09)	292.711,53	4.094.526,09	4.387.237,63	12,90%	34.017.291,22
7	2029	(80.398.911,48)	388.101,61	4.079.744,16	4.467.845,77	13,00%	34.357.464,13
8	2030	(79.909.121,55)	489.789,93	4.060.145,03	4.549.934,96	13,11%	34.701.038,77
9	2031	(79.310.999,80)	598.121,76	4.035.410,64	4.633.532,39	13,22%	35.048.049,16
10	2032	(78.597.539,49)	713.460,30	4.005.205,49	4.718.665,79	13,33%	35.398.529,65
11	2033	(77.761.351,86)	836.187,63	3.969.175,74	4.805.363,38	13,44%	35.752.514,95
12	2034	(76.794.646,25)	966.705,61	3.926.948,27	4.893.653,88	13,55%	36.110.040,10
13	2035	(75.689.209,31)	1.105.436,94	3.878.129,64	4.983.566,58	13,66%	36.471.140,50
14	2036	(74.436.383,11)	1.252.826,20	3.822.305,07	5.075.131,27	13,78%	36.835.851,90
15	2037	(73.027.042,15)	1.409.340,96	3.759.037,35	5.168.378,31	13,89%	37.204.210,42
16	2038	(71.451.569,18)	1.575.472,97	3.687.865,63	5.263.338,60	14,01%	37.576.252,53
17	2039	(69.699.829,78)	1.751.739,39	3.608.304,24	5.360.043,64	14,12%	37.952.015,05
18	2040	(67.761.145,72)	1.938.684,06	3.519.841,40	5.458.525,46	14,24%	38.331.535,20
19	2041	(65.624.266,86)	2.136.878,87	3.421.937,86	5.558.816,73	14,36%	38.714.850,55
20	2042	(63.277.341,65)	2.346.925,20	3.314.025,48	5.660.950,68	14,48%	39.101.999,06
21	2043	(60.707.886,24)	2.569.455,41	3.195.505,75	5.764.961,17	14,60%	39.493.019,05
22	2044	(57.902.751,82)	2.805.134,42	3.065.748,26	5.870.882,67	14,72%	39.887.949,24
23	2045	(54.848.090,48)	3.054.661,35	2.924.088,97	5.978.750,31	14,84%	40.286.828,73
24	2046	(51.529.319,21)	3.318.771,27	2.769.828,57	6.088.599,84	14,96%	40.689.697,02
25	2047	(47.931.082,16)	3.598.237,05	2.602.230,62	6.200.467,67	15,09%	41.096.593,99
26	2048	(44.037.210,93)	3.893.871,23	2.420.519,65	6.314.390,88	15,21%	41.507.559,93
27	2049	(39.830.682,85)	4.206.528,08	2.223.879,15	6.430.407,23	15,34%	41.922.635,53
28	2050	(35.293.577,14)	4.537.105,72	2.011.449,48	6.548.555,20	15,47%	42.341.861,89
29	2051	(30.407.028,85)	4.886.548,29	1.782.325,65	6.668.873,94	15,59%	42.765.280,50
30	2052	(25.151.180,47)	5.255.848,37	1.535.554,96	6.791.403,33	15,72%	43.192.933,31
31	2053	(19.505.131,10)	5.646.049,38	1.270.134,61	6.916.183,99	15,85%	43.624.862,64
32	2054	(13.446.882,93)	6.058.248,17	985.009,12	7.043.257,29	15,99%	44.061.111,27
33	2055	(6.953.285,16)	6.493.597,76	679.067,59	7.172.665,35	16,12%	44.501.722,38
34	2056	25,00	6.953.310,16	351.140,90	7.304.451,07	16,25%	44.946.739,61
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(78.398.303,52)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(26.311.877,93)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(52.086.425,59)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(52.086.425,59)					
1	2023	(52.547.698,66)	(461.273,07)	2.630.364,49	2.169.091,42	6,70%	32.366.285,38
2	2024	(52.407.195,21)	140.503,45	2.653.658,78	2.794.162,23	8,55%	32.689.948,23
3	2025	(50.899.723,94)	1.507.471,27	2.646.563,36	4.154.034,63	12,58%	33.016.847,72
4	2026	(49.403.488,46)	1.496.235,48	2.570.436,06	4.066.671,54	12,20%	33.347.016,19
5	2027	(47.917.218,84)	1.486.269,61	2.494.876,17	3.981.145,78	11,82%	33.680.486,36
6	2028	(46.439.619,69)	1.477.599,15	2.419.819,55	3.897.418,70	11,46%	34.017.291,22
7	2029	(44.969.368,00)	1.470.251,69	2.345.200,79	3.815.452,48	11,11%	34.357.464,13
8	2030	(43.505.111,00)	1.464.257,00	2.270.953,08	3.735.210,09	10,76%	34.701.038,77
9	2031	(42.045.463,85)	1.459.647,15	2.197.008,11	3.656.655,26	10,43%	35.048.049,16
10	2032	(40.589.007,26)	1.456.456,58	2.123.295,92	3.579.752,51	10,11%	35.398.529,65
11	2033	(39.134.285,04)	1.454.722,23	2.049.744,87	3.504.467,09	9,80%	35.752.514,95
12	2034	(37.679.801,44)	1.454.483,60	1.976.281,39	3.430.765,00	9,50%	36.110.040,10
13	2035	(36.224.018,48)	1.455.782,95	1.902.829,97	3.358.612,92	9,21%	36.471.140,50
14	2036	(34.765.353,15)	1.458.665,34	1.829.312,93	3.287.978,27	8,93%	36.835.851,90
15	2037	(33.302.174,35)	1.463.178,80	1.755.650,33	3.218.829,13	8,65%	37.204.210,42
16	2038	(31.832.799,89)	1.469.374,46	1.681.759,80	3.151.134,26	8,39%	37.576.252,53
17	2039	(30.355.493,21)	1.477.306,68	1.607.556,39	3.084.863,07	8,13%	37.952.015,05
18	2040	(28.868.459,99)	1.487.033,22	1.532.952,41	3.019.985,63	7,88%	38.331.535,20
19	2041	(27.369.844,61)	1.498.615,38	1.457.857,23	2.956.472,61	7,64%	38.714.850,55
20	2042	(25.857.726,43)	1.512.118,18	1.382.177,15	2.894.295,33	7,40%	39.101.999,06
21	2043	(24.330.115,92)	1.527.610,51	1.305.815,18	2.833.425,70	7,17%	39.493.019,05
22	2044	(22.784.950,56)	1.545.165,35	1.228.670,85	2.773.836,21	6,95%	39.887.949,24
23	2045	(21.220.090,63)	1.564.859,93	1.150.640,00	2.715.499,94	6,74%	40.286.828,73
24	2046	(19.633.314,67)	1.586.775,95	1.071.614,58	2.658.390,53	6,53%	40.689.697,02
25	2047	(18.022.314,88)	1.610.999,80	991.482,39	2.602.482,19	6,33%	41.096.593,99
26	2048	(16.384.692,13)	1.637.622,74	910.126,90	2.547.749,65	6,14%	41.507.559,93
27	2049	(14.717.950,91)	1.666.741,23	827.426,95	2.494.168,18	5,95%	41.922.635,53
28	2050	(13.019.493,85)	1.698.457,06	743.256,52	2.441.713,58	5,77%	42.341.861,89
29	2051	(11.286.616,14)	1.732.877,71	657.484,44	2.390.362,15	5,59%	42.765.280,50
30	2052	(9.516.499,58)	1.770.116,56	569.974,12	2.340.090,68	5,42%	43.192.933,31
31	2053	(7.706.206,34)	1.810.293,24	480.583,23	2.290.876,47	5,25%	43.624.862,64
32	2054	(5.852.672,48)	1.853.533,85	389.163,42	2.242.697,27	5,09%	44.061.111,27
33	2055	(3.952.701,11)	1.899.971,37	295.559,96	2.195.531,33	4,93%	44.501.722,38
34	2056	(2.002.955,18)	1.949.745,93	199.611,41	2.149.357,33	4,78%	44.946.739,61
35	2057	50,00	2.003.005,18	101.149,24	2.104.154,42	4,64%	45.396.207,00
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(78.398.303,52)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(23.911.482,57)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(54.486.820,95)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC[illegible]

56

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(54.486.820,95)					
1	2023	(55.069.313,98)	(582.493,04)	2.751.584,46	2.169.091,42	6,70%	-
2	2024	(55.056.152,10)	13.161,88	2.781.000,36	2.794.162,23	8,55%	-
3	2025	(53.682.453,16)	1.373.698,95	2.780.335,68	4.154.034,63	12,58%	-
4	2026	(51.358.157,04)	2.324.296,11	2.710.963,88	5.035.260,00	15,10%	-
5	2027	(47.848.317,90)	3.509.839,14	2.593.586,93	6.103.426,07	18,12%	-
6	2028	(42.866.468,02)	4.981.849,88	2.416.340,05	7.398.189,94	21,75%	-
7	2029	(36.063.603,25)	6.802.864,77	2.164.756,63	8.967.621,41	26,10%	-
8	2030	(27.014.827,50)	9.048.775,75	1.821.211,96	10.869.987,71	31,32%	-
9	2031	(15.203.159,56)	11.811.667,94	1.364.248,79	13.175.916,73	37,59%	-
10	2032	100,00	15.203.259,56	767.759,56	15.971.019,12	45,12%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(78.398.303,52)					
1	2023	(80.188.326,43)	(1.790.022,91)	3.959.114,33	2.169.091,42	6,70%	32.366.285,38
2	2024	(81.443.674,68)	(1.255.348,25)	4.049.510,48	2.794.162,23	8,55%	32.689.948,23
3	2025	(81.402.545,62)	41.129,06	4.112.905,57	4.154.034,63	12,58%	33.016.847,72
4	2026	(81.283.016,12)	119.529,50	4.110.828,55	4.230.358,06	12,69%	33.347.016,19
5	2027	(81.079.724,63)	203.291,49	4.104.792,31	4.308.083,80	12,79%	33.680.486,36
6	2028	(80.787.013,09)	292.711,53	4.094.526,09	4.387.237,63	12,90%	34.017.291,22
7	2029	(80.398.911,48)	388.101,61	4.079.744,16	4.467.845,77	13,00%	34.357.464,13
8	2030	(79.909.121,55)	489.789,93	4.060.145,03	4.549.934,96	13,11%	34.701.038,77
9	2031	(79.310.999,80)	598.121,76	4.035.410,64	4.633.532,39	13,22%	35.048.049,16
10	2032	(78.597.539,49)	713.460,30	4.005.205,49	4.718.665,79	13,33%	35.398.529,65
11	2033	(77.761.351,86)	836.187,63	3.969.175,74	4.805.363,38	13,44%	35.752.514,95
12	2034	(76.794.646,25)	966.705,61	3.926.948,27	4.893.653,88	13,55%	36.110.040,10
13	2035	(75.689.209,31)	1.105.436,94	3.878.129,64	4.983.566,58	13,66%	36.471.140,50
14	2036	(74.436.383,11)	1.252.826,20	3.822.305,07	5.075.131,27	13,78%	36.835.851,90
15	2037	(73.027.042,15)	1.409.340,96	3.759.037,35	5.168.378,31	13,89%	37.204.210,42
16	2038	(71.451.569,18)	1.575.472,97	3.687.865,63	5.263.338,60	14,01%	37.576.252,53
17	2039	(69.699.829,78)	1.751.739,39	3.608.304,24	5.360.043,64	14,12%	37.952.015,05
18	2040	(67.761.145,72)	1.938.684,06	3.519.841,40	5.458.525,46	14,24%	38.331.535,20
19	2041	(65.624.266,86)	2.136.878,87	3.421.937,86	5.558.816,73	14,36%	38.714.850,55
20	2042	(63.277.341,65)	2.346.925,20	3.314.025,48	5.660.950,68	14,48%	39.101.999,06
21	2043	(60.707.886,24)	2.569.455,41	3.195.505,75	5.764.961,17	14,60%	39.493.019,05
22	2044	(57.902.751,82)	2.805.134,42	3.065.748,26	5.870.882,67	14,72%	39.887.949,24
23	2045	(54.848.090,48)	3.054.661,35	2.924.088,97	5.978.750,31	14,84%	40.286.828,73
24	2046	(51.529.319,21)	3.318.771,27	2.769.828,57	6.088.599,84	14,96%	40.689.697,02
25	2047	(47.931.082,16)	3.598.237,05	2.602.230,62	6.200.467,67	15,09%	41.096.593,99
26	2048	(44.037.210,93)	3.893.871,23	2.420.519,65	6.314.390,88	15,21%	41.507.559,93
27	2049	(39.830.682,85)	4.206.528,08	2.223.879,15	6.430.407,23	15,34%	41.922.635,53
28	2050	(35.293.577,14)	4.537.105,72	2.011.449,48	6.548.555,20	15,47%	42.341.861,89
29	2051	(30.407.028,85)	4.886.548,29	1.782.325,65	6.668.873,94	15,59%	42.765.280,50
30	2052	(25.151.180,47)	5.255.848,37	1.535.554,96	6.791.403,33	15,72%	43.192.933,31
31	2053	(19.505.131,10)	5.646.049,38	1.270.134,61	6.916.183,99	15,85%	43.624.862,64
32	2054	(13.446.882,93)	6.058.248,17	985.009,12	7.043.257,29	15,99%	44.061.111,27
33	2055	(6.953.285,16)	6.493.597,76	679.067,59	7.172.665,35	16,12%	44.501.722,38
34	2056	25,00	6.953.310,16	351.140,90	7.304.451,07	16,25%	44.946.739,61
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	362.829,76	312.447,10
2021	488.535,78	321.309,98
2022	790.726,47	418.253,41

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.489.714,26 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	32.366.285,38	3,00%	970.988,56
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	32.366.285,38		970.988,56
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	2.489.714,26		74.691,43

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	453	743	704	724
Servidores Inativos	102	113	135	148
Pensionistas	23	28	35	35
TOTAL	578	884	874	907

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	271	59,8%
Com relação ano anterior	Aumento	20	2,8%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	58	46,4%
Com relação ano anterior	Aumento	13	7,6%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 46,9% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, Esse aumento só não foi melhor, devido a proporção do aumento de Beneficiários. Mas, ainda sim, tivemos uma vantagem demográfica para o plano. A quatro anos atrás, a proporção entre Servidores Ativos para cada beneficiário era de 3,6. Atualmente, essa proporção aumentou para 4,0.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	48,1	42,1	42,5	43,8
Média de Remuneração	2.161,2	2.389,6	2.652,9	3.438,8
Idade Média de Aposentadoria	58,7	60,4	60,1	60,5

Servidores Inativos

Média de Idade	64,9	65,3	65,5	65,6
Média do Valor do Benefício	2.298,2	2.599,0	2.642,7	2.850,9
Tempo Médio de Aposentadoria	4,0	4,3	4,3	4,8

Pensionistas

Média de Idade	53,2	53,3	50,9	51,9
Média do Valor do Benefício	1.258,2	1.411,4	1.367,1	1.367,1
Tempo Médio de Pensão	5,5	5,2	5,1	6,1

IMPACTO SOBRE O CUSTO

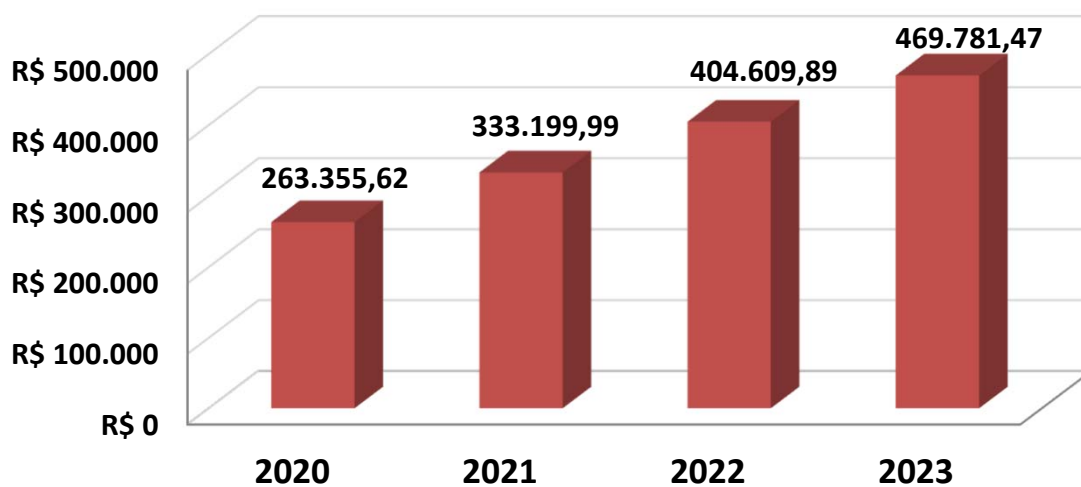
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. A massa de Servidores Ativos envelheceu acima do esperado, causando impacto no curto prazo sobre o Equilíbrio Financeiro do plano, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	78,4%	84,0%	80,5%	79,8%
Inativos e Pensionistas (%)	21,6%	16,0%	19,5%	20,2%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	3,6	5,3	4,1	4,0
Folha Mensal de Remuneração	979.005,22	1.775.444,63	1.867.645,29	2.489.714,26
Folha Mensal de Benefícios	263.355,62	333.199,99	404.609,89	469.781,47
Mulheres (%)	72,0%	70,8%	71,6%	70,2%
Casados (%)	46,8%	42,4%	40,3%	44,1%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	19,2%	44,3%	42,8%	38,7%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	57.192.950,80	61.078.041,78	65.866.479,61	73.128.646,80
Ativos Líquidos	56.458.249,25	61.041.274,48	65.621.638,17	72.883.805,36
Créditos á Receber	734.701,55	36.767,30	244.841,44	244.841,44
RESERVA MATEMÁTICA	(117.379.919,47)	(104.876.655,99)	(128.048.152,09)	(151.526.950,32)
(+) Benefícios Concedido	(38.521.600,23)	(52.817.009,62)	(64.021.285,24)	(72.809.538,59)
(+) Benefícios a Conceder	(78.858.319,24)	(52.059.646,37)	(64.026.866,85)	(78.717.411,73)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(60.186.968,67)	(43.798.614,21)	(62.181.672,48)	(78.398.303,52)
(+) Compensação a Receber	9.945.534,20	14.993.662,22	14.122.190,71	0,00
(-) Compensação a Pagar	-	(596.117,73)	-	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(50.241.434,47)	(29.401.069,72)	(48.059.481,77)	(78.398.303,52)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	15.935.696,00	27,9%
Com relação ano anterior	Aumento	7.262.167,19	11,0%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	34.147.030,85	29,1%
Com relação ano anterior	Aumento	23.478.798,23	18,3%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

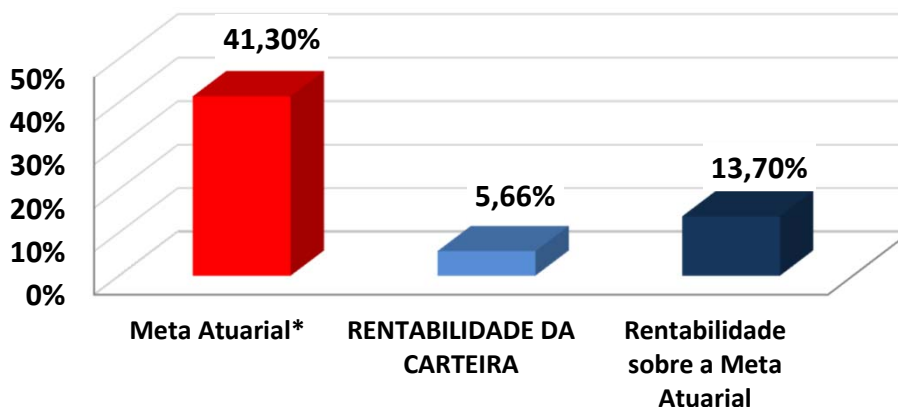
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	28,68%	31,60%	31,68%	31,68%
Custo Suplementar	8,35%	3,50%	4,50%	6,70%
Custo Mensal	37,03%	35,10%	36,18%	38,38%

Custo Ente Público	26,03%	21,18%	22,18%	24,38%
Custo Segurado	11,00%	13,92%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	37,03%	35,10%	36,18%	38,38%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,13%	10,94%	41,30%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	0,00%	0,00%	5,66%	5,66%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	0,00%	0,00%	51,74%	13,70%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPMT define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE.

Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do IPMT foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o IPMT se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o IPMT não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 12.422.730,63, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 8.350.837,92, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.071.892,71.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 33% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-78.398.303,52). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2032 e insolvência financeira a partir do ano de 2044, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPMT, cuja informação representa 25% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do IPMT no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,68%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,68% para 31,68% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 643, de 09/03/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (78.398.303,52), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2023 será de 6,70%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 38,38%, equivalente a 31,68% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 6,70% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,68%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,68% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 6,70% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Conceitos e Definições

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.

- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.

• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.

-
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
 - **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
 - **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

ANEXO 2

Estatísticas

ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

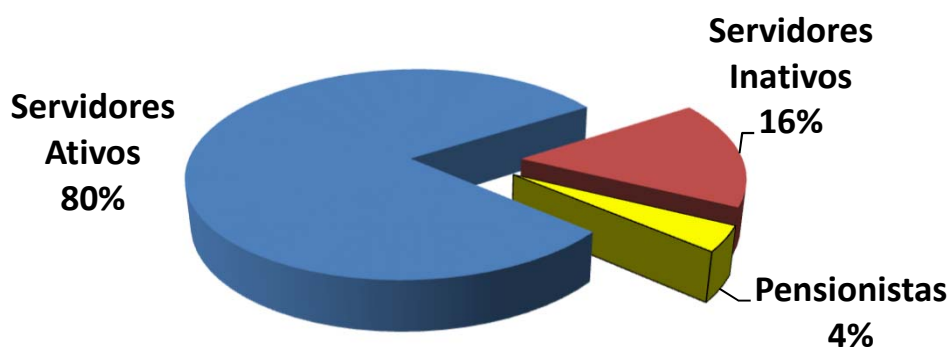
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	724	79,8%	3.438,83	43,8
Servidores Inativos	148	16,3%	2.850,89	65,6
Pensionistas	35	3,9%	1.367,13	51,9
GERAL	907	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	216	611.818,84
População Feminina	508	1.877.895,42
GERAL	724	2.489.714,26

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	52,0
Média Idade	43,8	60,5
Mais Velho	72,0	75,0
Idade Mediana *	44,0	59,0
Idade Moda **	46,0	59,0
Desvio Padrão ***	10,7	4,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	148	
FOLHA COM APOSENTADOS	421.932,01	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	40	1.212,00
MÉDIO	66	2.850,89
MÁXIMO	86	6.760,10
DESVIO PADRÃO	8	1.815,05
MODA	69	1.212,00
MEDIANA	66	1.323,56

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	6	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	29.021,81	
MÍNIMO	51	1.212,00
MÉDIO	62	4.836,97
MÁXIMO	71	6.760,10
DESVIO PADRÃO	8	1.981,64
MODA	0	-
MEDIANA	61	4.946,27

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	66	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	105.483,62	
MÍNIMO	48	1.212,00
MÉDIO	68	1.598,24
MÁXIMO	80	6.219,28
DESVIO PADRÃO	7	1.192,26
MODA	69	1.212,00
MEDIANA	68	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	10	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	15.770,43	
MÍNIMO	53	1.212,00
MÉDIO	78	1.577,04
MÁXIMO	86	4.667,42
DESVIO PADRÃO	9	1.086,83
MODA	82	1.212,00
MEDIANA	82	1.212,00

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	11	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	20.616,88	
MÍNIMO	40	1.212,00
MÉDIO	60	1.874,26
MÁXIMO	71	5.073,29
DESVIO PADRÃO	9	1.384,35
MODA	59	1.212,00
MEDIANA	59	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	55	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	251.039,27	
MÍNIMO	52	2.074,20
MÉDIO	62	4.564,35
MÁXIMO	77	5.276,20
DESVIO PADRÃO	6	707,45
MODA	57	4.870,34
MEDIANA	62	4.870,34

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	35	
FOLHA COM PENSIONISTAS	47.849,46	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	2	326,93
MÉDIO	52	1.367,13
MÁXIMO	91	5.108,01
DESVIO PADRÃO	26	1.189,62
MODA	70	1.100,00
MEDIANA	60	1.100,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	26	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	38.495,70	
MÍNIMO	37	326,93
MÉDIO	65	1.480,60
MÁXIMO	91	5.108,01
DESVIO PADRÃO	14	1.132,81
MODA	70	1.100,00
MEDIANA	69	1.136,08

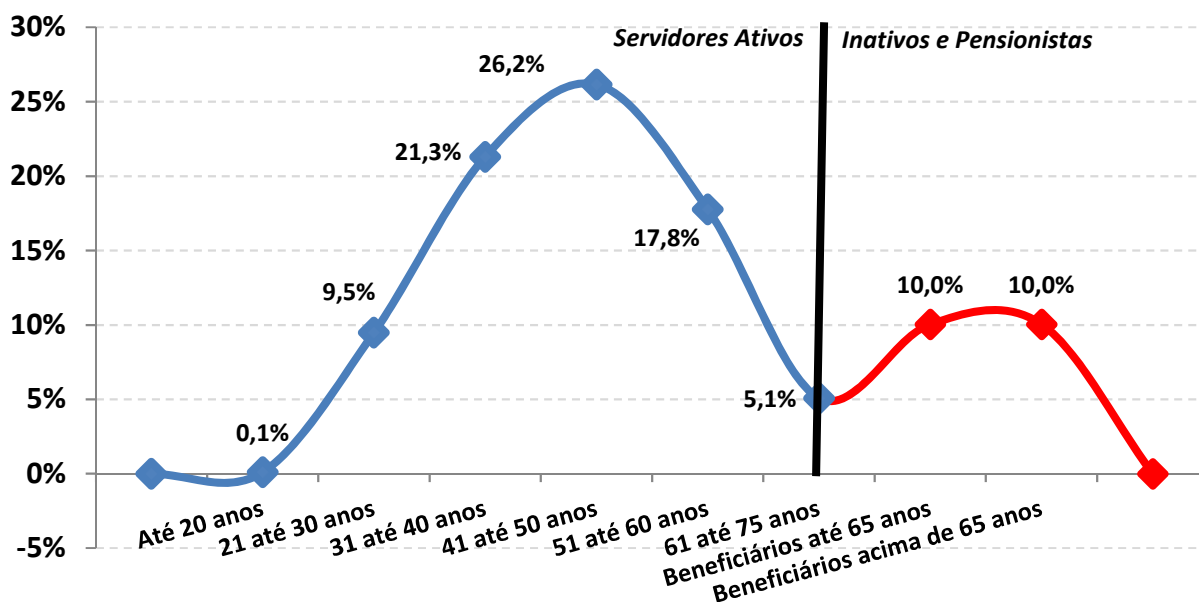
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	9	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	9.353,76	
MÍNIMO	2	326,93
MÉDIO	14	1.039,31
MÁXIMO	42	4.564,93
DESVIO PADRÃO	12	1.357,09
MODA	0	326,93
MEDIANA	13	638,57

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	1	0,1%
21 até 30 anos	86	9,5%
31 até 40 anos	193	21,3%
41 até 50 anos	237	26,2%
51 até 60 anos	161	17,8%
61 até 75 anos	46	5,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>91</i>	<i>10,0%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>91</i>	<i>10,0%</i>
GERAL	906	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

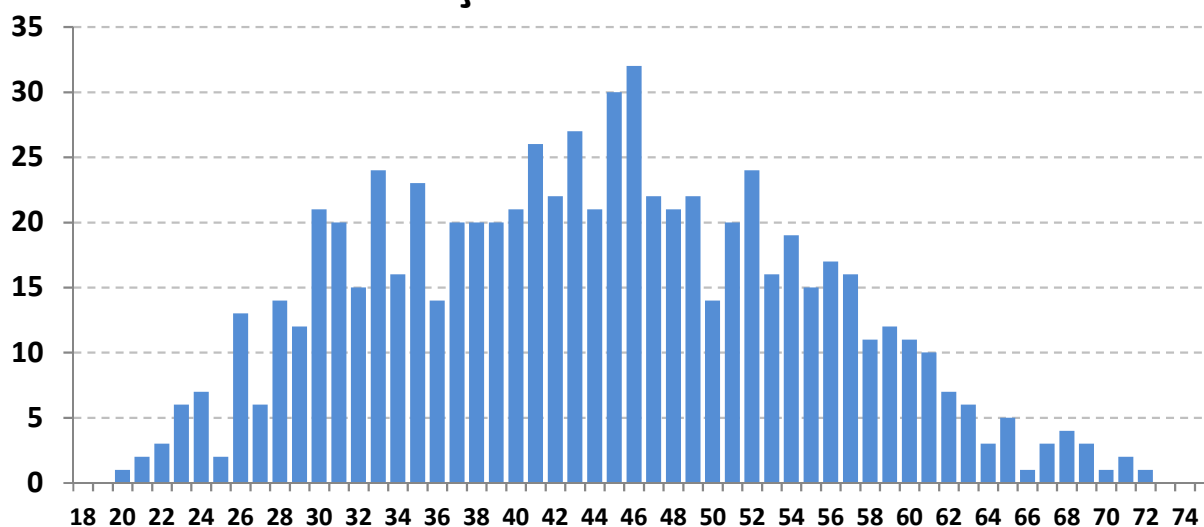
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 724 Servidores Ativos em relação aos 183 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,0 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

- DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 724 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

#VALOR!

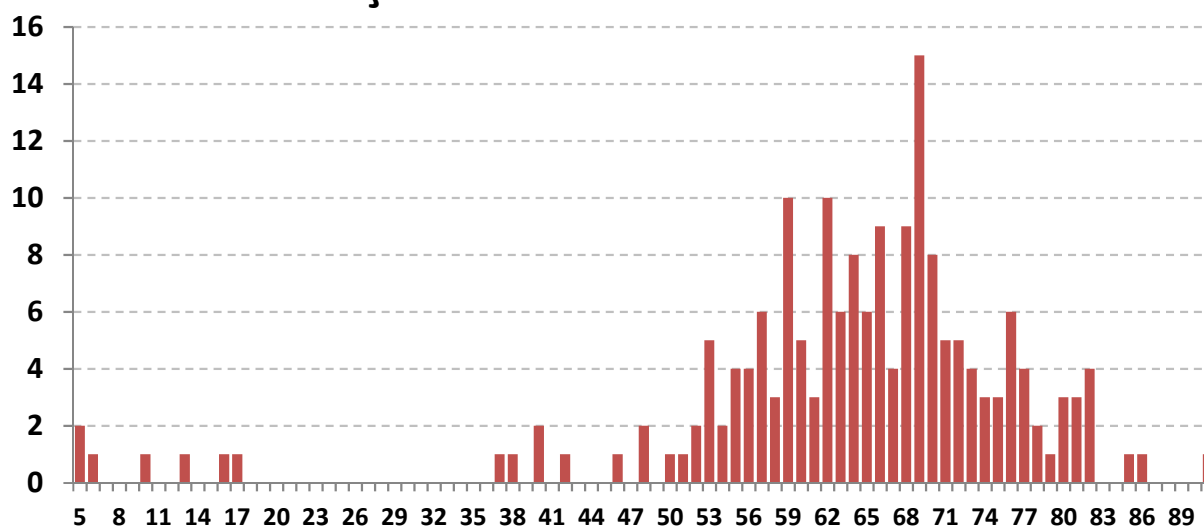
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 183 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 9 pensionistas com menos de 42 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (136 pessoas ao todo, representando 74,3% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	216	29,8%	2.832,49	44,0	12,0
Feminino	508	70,2%	3.696,64	43,8	11,2
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	11,4



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 508 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 70,2% dos Servidores Ativos.

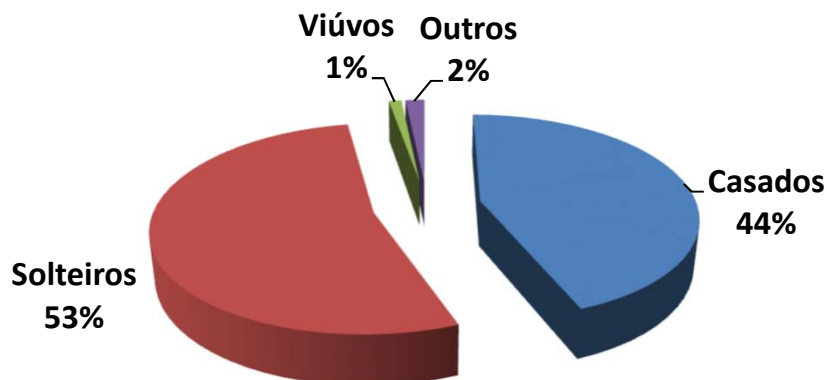
Essas servidoras recebem em média R\$ 3.696,64 e tem idade média de 43,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	319	44,1%	3.405,72	46,7	12,3
Solteiros	385	53,2%	3.449,87	41,2	10,5
Viúvos	8	1,1%	3.335,69	45,8	11,1
Outros	12	1,7%	4.033,65	51,2	18,6
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	11,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 319 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 44,1% dos Servidores Ativos.

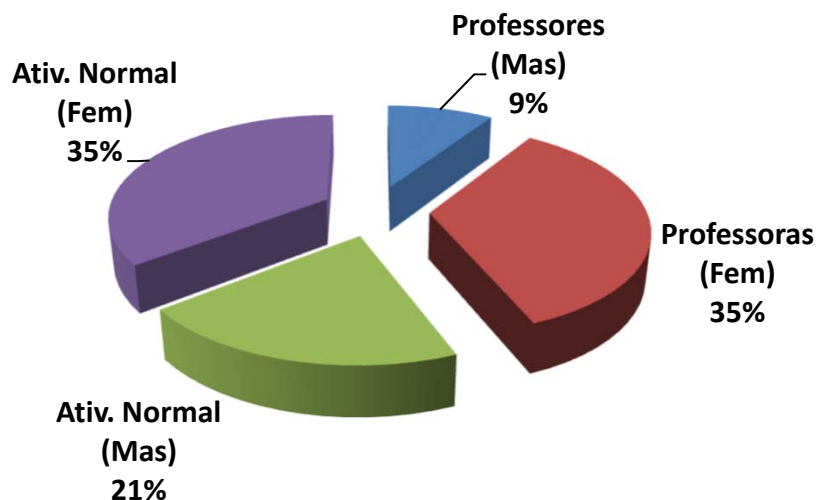
Esses servidores recebem em média R\$ 3.405,72 e tem idade média de 46,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	67	9,3%	4.449,48	38,8	62,8
Professoras (Fem)	251	34,7%	5.155,22	44,0	58,6
Ativ. Normal (Mas)	149	20,6%	2.105,40	46,3	64,3
Ativ. Normal (Fem)	257	35,5%	2.272,12	43,6	59,6
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	60,5

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

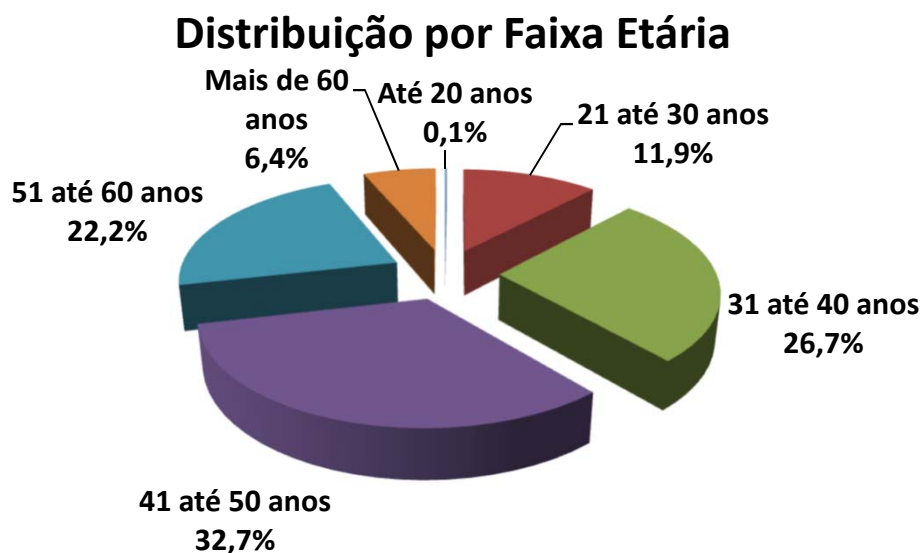
Existem 67 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 9,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.449,48 e tem idade média de 38,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	1	0,1%	1.212,00	20,0	2,0
21 até 30 anos	86	11,9%	3.809,39	27,1	2,4
31 até 40 anos	193	26,7%	3.379,74	35,6	5,0
41 até 50 anos	237	32,7%	3.649,40	45,2	13,7
51 até 60 anos	161	22,2%	2.938,25	54,9	17,6
Mais de 60 anos	46	6,4%	3.709,58	64,5	22,4
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	11,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 86 pessoas, ou 11,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.809,39 e tem idade média de 27,1 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

26,7% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,5 anos, temos em média 16,7 anos de Contribuição.

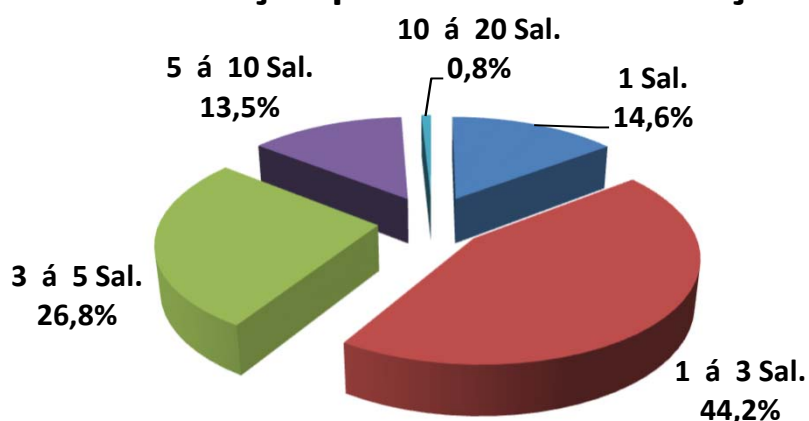
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	106	14,6%	1.212,00	38,2	60,9
De 1 a 3 Salários M.	320	44,2%	2.027,40	47,1	61,2
De 3 a 5 Salários M.	194	26,8%	4.981,92	38,5	60,5
De 5 a 10 Salários M.	98	13,5%	6.571,26	50,7	57,9
De 10 a 20 Salários M.	6	0,8%	17.000,00	33,8	60,7
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	60,5

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

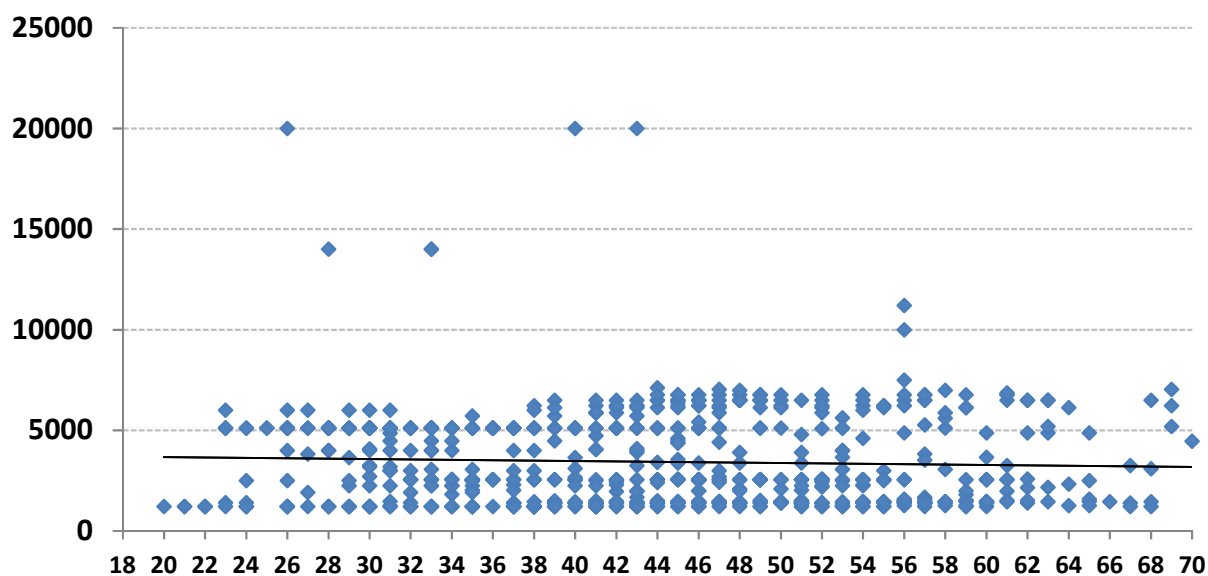
Existe 320 Servidores Ativos, ou 44,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.027,40 e tem idade média de 47,1 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

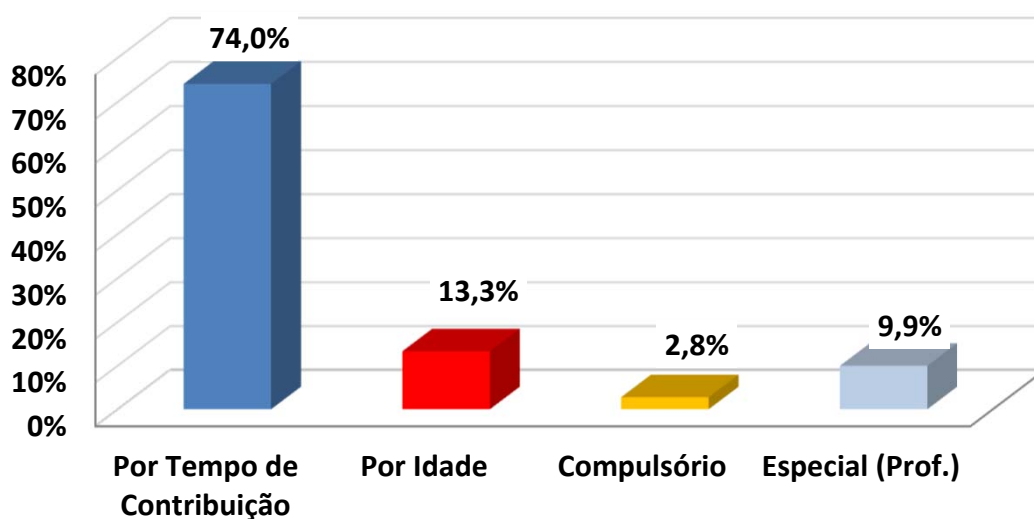
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	536	74,0%	3.202,66	40,5	60,2
Por Idade	96	13,3%	3.164,32	58,2	64,6
Compulsório	20	2,8%	3.719,88	58,2	72,7
Especial (Prof.)	72	9,9%	5.484,93	45,5	53,8
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	60,5

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 536 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 74,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.202,66 e tem idade média de 40,5 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (74,0%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (60,2 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (19,7 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,5 anos.

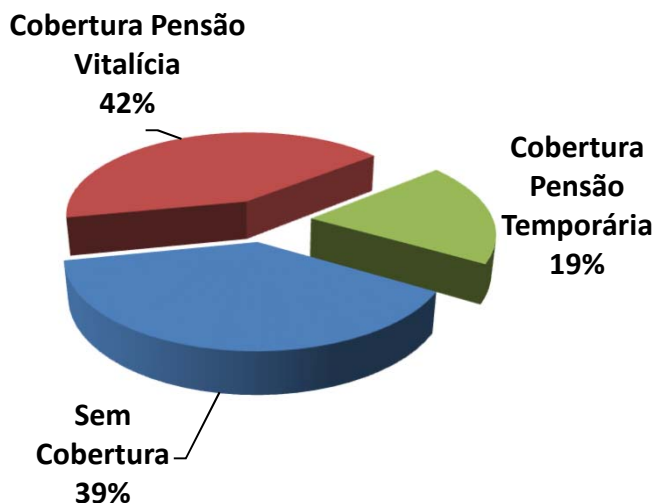
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	279	38,5%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	306	42,3%	3.738,84	47,1	18,8
Cobertura Pensão Temporária	139	19,2%	4.155,93	39,2	9,6
GERAL	724	100,0%	3.738,84	43,8	15,9

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 306 ou 42,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.738,84 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

61,5% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

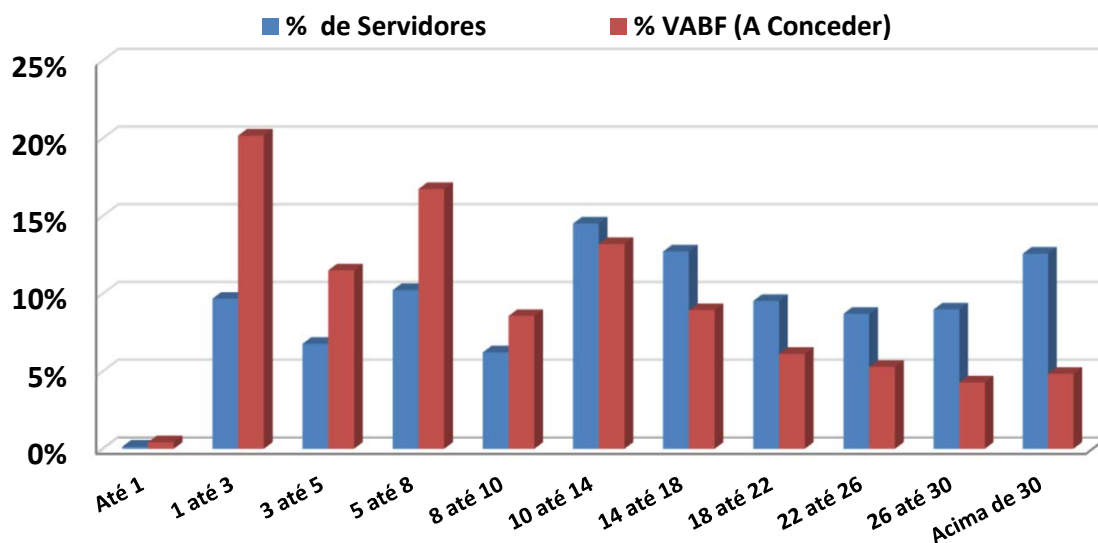
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (42,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	1	0,1%	6.489,70	63,0	23,0	838.161,02	0,4%
1 até 3	70	9,7%	4.036,76	60,6	22,7	40.372.889,22	20,2%
3 até 5	49	6,8%	3.601,23	55,4	19,2	23.017.540,13	11,5%
5 até 8	74	10,2%	3.715,42	51,3	20,0	33.490.440,15	16,7%
8 até 10	45	6,2%	3.447,28	49,1	19,0	17.138.004,28	8,6%
10 até 14	105	14,5%	2.961,97	47,0	14,3	26.398.020,64	13,2%
14 até 18	92	12,7%	3.128,71	45,1	8,4	17.893.733,45	8,9%
18 até 22	69	9,5%	3.071,03	40,0	6,6	12.250.793,17	6,1%
22 até 26	63	8,7%	3.492,93	35,2	4,1	10.581.437,44	5,3%
26 até 30	65	9,0%	3.401,66	32,4	3,2	8.566.655,16	4,3%
Acima de 30	91	12,6%	3.760,57	28,1	2,2	9.678.943,63	4,8%
GERAL	724	100,0%	3.438,83	43,8	11,4	200.226.618,30	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 69 Servidores Ativos que correspondem á 9,5% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 12.250.793,17, ou 6,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

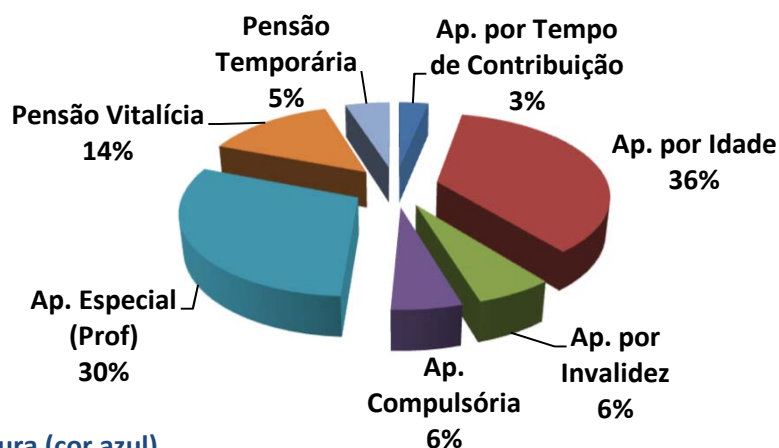
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 91 Servidores Ativos que correspondem á 12,6% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 9.678.943,63, ou 4,8% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	6	3,3%	4.836,97	61,5	3,3
Ap. por Idade	66	36,1%	1.598,24	68,1	4,4
Ap. por Invalidez	11	6,0%	1.874,26	60,4	7,0
Ap. Compulsória	10	5,5%	1.577,04	78,4	6,7
Ap. Especial (Prof)	55	30,1%	4.564,35	61,8	4,6
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	26	14,2%	1.480,60	65,1	7,0
Pensão Temporária	9	4,9%	1.039,31	13,9	3,2
GERAL	183	100,0%	2.567,11	63,0	5,0

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 6 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (3,3% dos Benefícios Concedidos).

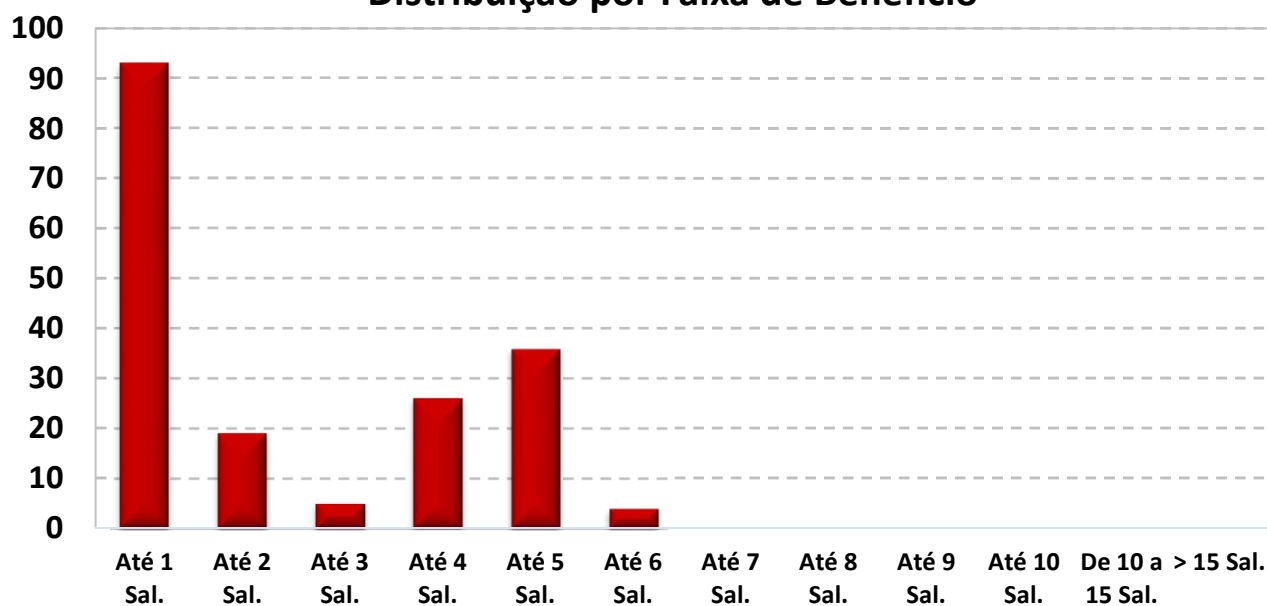
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 4.836,97 e tem idade média de 61,5 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	93	50,8%	1.108,36	64,6	5,9
Acima de 1 até 2 Salários M.	19	10,4%	1.544,56	64,4	2,8
Acima de 2 até 3 Salários M.	5	2,7%	3.109,91	66,2	7,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	26	14,2%	4.508,32	63,5	6,9
Acima de 4 até 5 Salários M.	36	19,7%	4.969,54	58,0	2,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	4	2,2%	6.422,09	56,8	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	183	100,0%	2.567,11	63,0	5,0

Distribuição por Faixa de Benefício



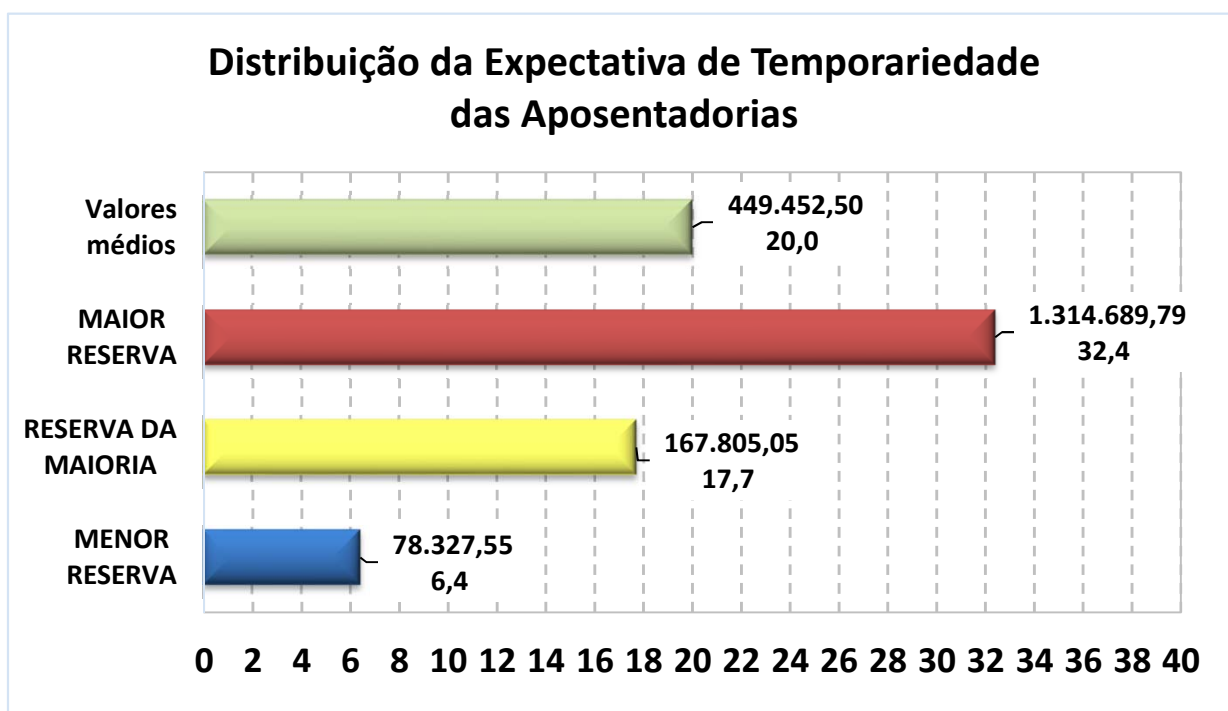
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .

113

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	86,0	6,4	1.212,00	92,4	78.327,55
RESERVA DA MAIORIA	6	69,0	17,7	1.212,00	86,7	167.805,05
MAIOR RESERVA	1	51,0	32,4	6.760,10	83,4	1.314.689,79
Valores médios		65,6	20,0	2.850,89	85,6	449.452,50



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

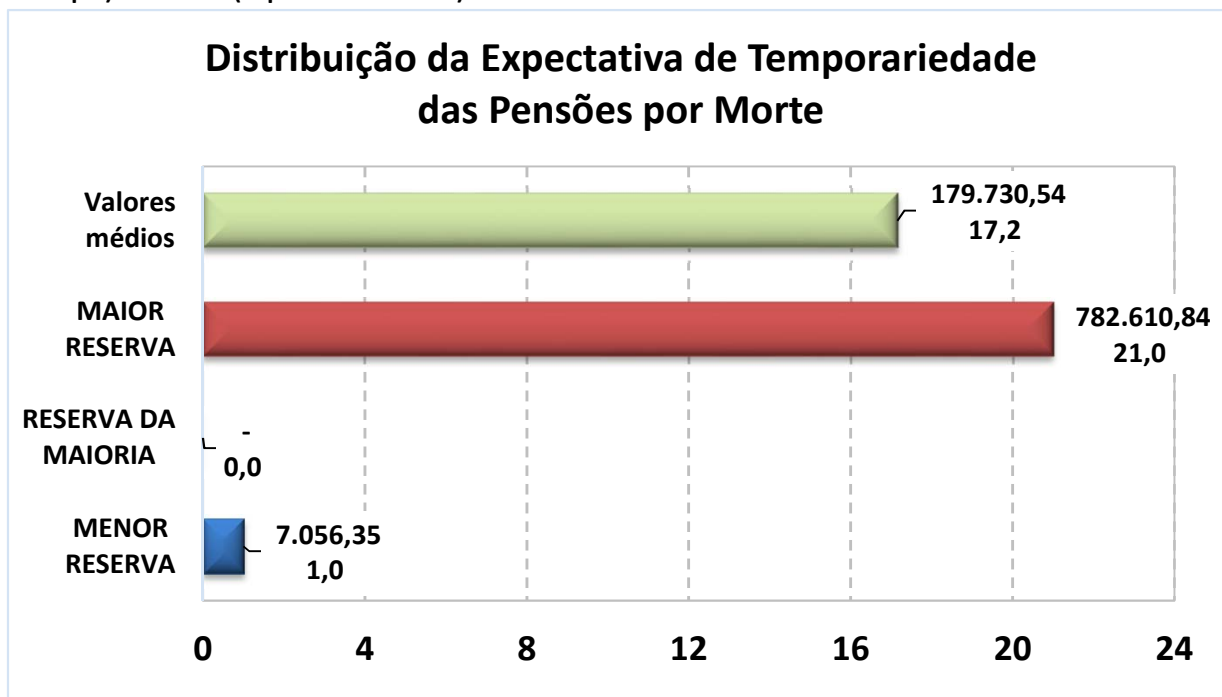
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 86 anos, cuja expectativa de vida é atingir 92,4 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 78.327,55.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	17,0	1,0	570,74	18,0	7.056,35
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	60,0	21,0	5.108,01	81,0	782.610,84
Valores médios		51,9	17,2	1.367,13	69,1	179.730,54

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 5.108,01, para uma pessoa com 60 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 81 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 782.610,84.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 286.646,99 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	25	R\$ 97.899,25
2	2024	25	R\$ 116.458,25
3	2025	21	R\$ 72.289,49
4	2026	19	R\$ 62.613,49

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Plano de Custeio
Vigente

Data Focal		31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	73.128.646,80
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	72.883.805,36
	(+) Crédito a Curto Prazo	18.381,32
	(+) Crédito a Longo Prazo	226.460,12
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	103.467.468,55
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	72.809.538,59
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	72.809.538,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	78.717.411,73
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	221.251.244,95
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(72.963.069,23)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(69.570.763,99)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(48.059.481,77)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(48.059.481,77)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(30.338.821,75)

ANEXO 4

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	72.809.538,59	72.809.538,59	-	-	-	-	-
1	73.469.293,72	73.469.293,72	-	-	-	-	-
2	74.129.048,86	74.129.048,86	-	-	-	-	-
3	74.788.803,99	74.788.803,99	-	-	-	-	-
4	75.448.559,13	75.448.559,13	-	-	-	-	-
5	76.108.314,26	76.108.314,26	-	-	-	-	-
6	76.768.069,40	76.768.069,40	-	-	-	-	-
7	77.427.824,53	77.427.824,53	-	-	-	-	-
8	78.087.579,66	78.087.579,66	-	-	-	-	-
9	78.747.334,80	78.747.334,80	-	-	-	-	-
10	79.407.089,93	79.407.089,93	-	-	-	-	-
11	80.066.845,07	80.066.845,07	-	-	-	-	-
12	80.726.600,20	80.726.600,20	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	363.785.078,17	221.251.244,95	(72.963.069,23)	(69.570.763,99)	-	(244.841,44)	(48.059.481,77)	436.594.616,76	388.535.134,99
1	375.309.423,39	229.048.964,46	(74.870.728,93)	(71.389.730,00)	-	(243.309,66)	(49.932.954,12)	448.778.717,11	398.845.762,99
2	386.833.768,60	236.846.683,96	(76.778.388,63)	(73.208.696,01)	-	(241.777,89)	(51.806.426,48)	460.962.817,46	409.156.390,98
3	398.358.113,82	244.644.403,47	(78.686.048,33)	(75.027.662,02)	-	(240.246,11)	(53.679.898,83)	473.146.917,81	419.467.018,98
4	409.882.459,03	252.442.122,98	(80.593.708,03)	(76.846.628,03)	-	(238.714,33)	(55.553.371,18)	485.331.018,16	429.777.646,98
5	421.406.804,25	260.239.842,48	(82.501.367,73)	(78.665.594,04)	-	(237.182,56)	(57.426.843,54)	497.515.118,51	440.088.274,97
6	432.931.149,47	268.037.561,99	(84.409.027,43)	(80.484.560,05)	-	(235.650,78)	(59.300.315,89)	509.699.218,86	450.398.902,97
7	444.455.494,68	275.835.281,50	(86.316.687,13)	(82.303.526,05)	-	(234.119,00)	(61.173.788,24)	521.883.319,21	460.709.530,97
8	455.979.839,90	283.633.001,00	(88.224.346,83)	(84.122.492,06)	-	(232.587,22)	(63.047.260,60)	534.067.419,56	471.020.158,96
9	467.504.185,11	291.430.720,51	(90.132.006,53)	(85.941.458,07)	-	(231.055,45)	(64.920.732,95)	546.251.519,91	481.330.786,96
10	479.028.530,33	299.228.440,02	(92.039.666,23)	(87.760.424,08)	-	(229.523,67)	(66.794.205,30)	558.435.620,26	491.641.414,96
11	490.552.875,54	307.026.159,52	(93.947.325,93)	(89.579.390,09)	-	(227.991,89)	(68.667.677,66)	570.619.720,61	501.952.042,95
12	502.077.220,76	314.823.879,03	(95.854.985,63)	(91.398.356,10)	-	(226.460,12)	(70.541.150,01)	582.803.820,96	512.262.670,95

ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	700	4.363.046	5.509.903	2.169.091	3.871.254	18.381	15.931.676	208	6.674.094	640.640	-	970.989	8.285.723	80.529.758,11
2024	698	4.394.747	5.549.937	3.272.256	4.301.738	18.381	17.537.059	206	6.770.856	656.903	-	1.154.380	8.582.140	89.484.677,05
2025	673	4.222.626	5.332.574	3.330.358	4.660.664	18.381	17.564.604	229	8.281.015	652.660	-	1.164.564	10.098.239	96.951.042,04
2026	652	4.124.608	5.208.790	3.389.492	4.981.807	18.381	17.723.078	249	9.218.721	651.099	-	1.172.859	11.042.679	103.631.440,93
2027	633	4.047.244	5.111.090	3.449.676	5.272.307	18.381	17.898.698	267	10.030.097	645.673	-	1.179.939	11.855.709	109.674.429,75
2028	603	3.870.331	4.887.675	3.510.928	5.483.107	18.381	17.770.423	296	11.549.118	648.705	-	1.187.540	13.385.362	114.059.490,45
2029	586	3.786.452	4.781.748	3.573.268	5.656.376	18.381	17.816.225	311	12.382.968	633.638	-	1.195.291	14.211.898	117.663.818,05
2030	552	3.590.138	4.533.832	3.636.715	5.737.195	18.381	17.516.262	345	13.996.225	636.961	-	1.201.881	15.835.067	119.345.013,10
2031	529	3.445.916	4.351.700	3.701.289	5.744.072	18.381	17.261.357	367	15.269.147	640.847	-	1.208.311	17.118.305	119.488.065,76
2032	505	3.301.783	4.169.681	3.767.009	5.675.063	18.381	16.931.917	389	16.534.358	617.373	-	1.215.710	18.367.442	118.052.541,07
2033	484	3.203.335	4.045.354	3.833.896	5.548.367	18.381	16.649.333	408	17.465.705	597.068	-	1.222.077	19.284.851	115.417.023,86
2034	471	3.161.560	3.992.599	3.901.971	5.388.422	16.993	16.461.545	419	17.958.977	601.436	-	1.228.312	19.788.725	112.089.843,80
2035	439	3.015.960	3.808.727	3.971.254	5.151.750	12.827	15.960.518	447	19.103.074	546.389	-	1.234.290	20.883.752	107.166.610,23
2036	407	2.845.057	3.592.901	4.041.768	4.821.739	12.827	15.314.292	474	20.419.926	523.506	-	1.235.761	22.179.192	100.301.710,10
2037	379	2.683.193	3.388.490	4.113.534	4.399.082	-	14.584.299	498	21.637.927	500.500	-	1.237.958	23.376.385	91.509.624,37
2038	363	2.611.790	3.298.318	4.186.574	3.926.131	-	14.022.814	505	22.132.778	489.232	-	1.239.123	23.861.133	81.671.304,87
2039	339	2.439.949	3.081.307	4.260.911	3.357.049	-	13.139.215	521	23.301.792	437.121	-	1.238.330	24.977.243	69.833.277,04
2040	315	2.316.769	2.925.748	4.336.568	2.707.274	-	12.286.359	540	24.157.655	410.300	-	1.235.014	25.802.969	56.316.667,61
2041	288	2.166.015	2.735.367	4.413.568	1.960.008	-	11.274.958	563	25.189.697	396.381	-	1.233.489	26.819.567	40.772.057,91

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	265	1.999.391	2.524.945	4.491.935	1.108.377	-	10.124.649	576	26.205.632	402.909	-	1.231.728	27.840.269	23.056.437,72
2043	248	1.916.774	2.420.611	4.571.694	195.462	-	9.104.541	585	26.459.110	409.175	-	1.226.697	28.094.982	4.065.996,50
2044	235	1.861.497	2.350.805	4.652.869	-	-	8.865.172	593	26.827.176	392.170	-	1.216.786	28.436.132	(15.504.963,22)
2045	219	1.774.588	2.241.052	4.735.486	-	-	8.751.125	582	26.414.046	306.588	-	1.215.473	27.936.107	(34.689.944,34)
2046	203	1.659.664	2.095.919	4.819.569	-	-	8.575.152	585	26.785.174	297.707	-	1.181.888	28.264.769	(54.379.560,76)
2047	188	1.575.391	1.989.494	4.905.145	-	-	8.470.031	588	27.137.912	292.312	-	1.168.129	28.598.353	(74.507.882,32)
2048	174	1.475.473	1.863.312	4.992.241	-	-	8.331.026	591	27.480.600	301.504	-	1.160.491	28.942.595	(95.119.450,82)
2049	156	1.327.894	1.676.941	5.080.884	-	-	8.085.719	582	27.618.894	289.042	-	1.149.636	29.057.571	(116.091.303,13)
2050	137	1.197.675	1.512.493	5.171.100	-	-	7.881.268	587	27.986.149	284.023	-	1.121.787	29.391.960	(137.601.995,32)
2051	125	1.100.579	1.389.874	5.262.918	-	-	7.753.371	582	27.840.496	287.896	-	1.104.750	29.233.142	(159.081.766,18)
2052	103	948.471	1.197.784	5.356.366	-	-	7.502.622	589	28.313.192	287.619	-	1.079.690	29.680.501	(181.259.645,69)
2053	91	839.416	1.060.062	5.451.474	-	-	7.350.953	570	27.594.185	293.746	-	1.061.268	28.949.200	(202.857.892,50)
2054	70	640.823	809.268	5.548.271	-	-	6.998.362	585	28.674.657	306.103	-	1.016.513	29.997.273	(225.856.802,52)
2055	65	622.385	785.983	5.646.786	-	-	7.055.154	571	27.771.883	314.466	-	1.006.742	29.093.091	(247.894.739,35)
2056	44	394.353	498.012	5.747.050	-	-	6.639.415	561	27.914.650	315.393	-	975.959	29.206.001	(270.461.325,13)
2057	33	291.098	367.615	-	-	-	658.712	560	28.060.126	324.348	-	931.406	29.315.879	(299.118.492,49)
2058	26	244.934	309.316	-	-	-	554.250	546	27.453.293	328.541	-	913.912	28.695.746	(327.259.988,97)
2059	16	121.753	153.757	-	-	-	275.510	544	27.580.975	337.895	-	885.941	28.804.811	(355.789.289,42)
2060	12	88.894	112.261	-	-	-	201.155	523	26.708.333	336.393	-	863.656	27.908.382	(383.496.515,91)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	7	43.220	54.580	-	-	-	97.800	505	26.133.708	334.380	-	830.391	27.298.478	(410.697.194,02)
2062	7	43.652	55.126	-	-	-	98.778	480	24.959.476	271.601	-	803.304	26.034.381	(436.632.796,41)
2063	5	37.520	47.383	-	-	-	84.903	447	23.224.839	260.301	-	766.286	24.251.426	(460.799.319,30)
2064	3	9.951	12.567	-	-	-	22.518	427	22.611.320	237.720	-	712.594	23.561.634	(484.338.435,54)
2065	1	3.350	4.231	-	-	-	7.581	408	21.615.587	236.652	-	687.604	22.539.843	(506.870.697,17)
2066	1	3.384	4.273	-	-	-	7.657	378	19.997.429	228.708	-	656.285	20.882.422	(527.745.462,13)
2067	-	-	-	-	-	-	-	355	18.798.433	225.581	-	607.509	19.631.523	(547.376.984,97)
2068	-	-	-	-	-	-	-	332	17.836.439	223.113	-	570.720	18.630.272	(566.007.257,14)
2069	-	-	-	-	-	-	-	310	16.481.984	220.261	-	541.787	17.244.032	(583.251.288,70)
2070	-	-	-	-	-	-	-	290	15.528.697	218.287	-	501.067	16.248.051	(599.499.340,01)
2071	-	-	-	-	-	-	-	270	14.681.232	217.825	-	472.410	15.371.466	(614.870.806,45)
2072	-	-	-	-	-	-	-	239	13.077.664	200.686	-	446.972	13.725.322	(628.596.128,08)
2073	-	-	-	-	-	-	-	220	12.047.362	199.753	-	398.350	12.645.465	(641.241.593,52)
2074	-	-	-	-	-	-	-	199	10.874.023	197.547	-	367.413	11.438.983	(652.680.576,98)
2075	-	-	-	-	-	-	-	183	10.008.911	198.833	-	332.147	10.539.892	(663.220.468,48)
2076	-	-	-	-	-	-	-	161	8.760.941	195.584	-	306.232	9.262.758	(672.483.226,29)
2077	-	-	-	-	-	-	-	144	7.845.469	195.348	-	268.696	8.309.513	(680.792.739,78)
2078	-	-	-	-	-	-	-	120	6.503.495	187.978	-	241.225	6.932.698	(687.725.437,71)
2079	-	-	-	-	-	-	-	99	5.334.603	178.764	-	200.744	5.714.111	(693.439.548,73)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	85	4.586.127	178.121	-	165.401	4.929.650	(698.369.198,25)
2081	-	-	-	-	-	-	-	70	3.754.448	171.635	-	142.927	4.069.011	(702.438.209,55)
2082	-	-	-	-	-	-	-	54	2.895.696	164.403	-	117.783	3.177.881	(705.616.091,02)
2083	-	-	-	-	-	-	-	42	2.245.557	157.436	-	91.803	2.494.796	(708.110.886,92)
2084	-	-	-	-	-	-	-	33	1.775.734	161.332	-	72.090	2.009.156	(710.120.042,91)
2085	-	-	-	-	-	-	-	29	1.549.903	165.618	-	58.112	1.773.633	(711.893.675,50)
2086	-	-	-	-	-	-	-	17	909.212	161.216	-	51.466	1.121.894	(713.015.569,33)
2087	-	-	-	-	-	-	-	13	684.442	156.145	-	32.113	872.701	(713.888.269,87)
2088	-	-	-	-	-	-	-	8	424.059	163.659	-	25.218	612.935	(714.501.205,34)
2089	-	-	-	-	-	-	-	3	156.033	2.529	-	17.632	176.193	(714.677.398,82)
2090	-	-	-	-	-	-	-	2	103.920	1.794	-	4.757	110.471	(714.787.869,96)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.171	3.171	(714.791.041,39)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(714.791.041,39)

5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	724	4.529.125	5.719.638	2.169.091	3.890.173	18.381	16.326.409	208	6.674.762	641.157	-	970.989	8.286.907	80.923.307,37
2024	724	4.580.592	5.784.634	3.272.256	4.340.979	18.381	17.996.842	206	6.771.591	657.597	-	1.190.004	8.619.193	90.300.956,00
2025	724	4.622.177	5.837.149	3.330.358	4.745.381	18.381	18.553.446	230	8.282.513	654.131	-	1.204.431	10.141.076	98.713.326,31
2026	724	4.659.646	5.884.467	3.389.492	5.127.418	18.381	19.079.403	249	9.220.601	653.121	-	1.258.566	11.132.288	106.660.441,37
2027	724	4.701.515	5.937.341	3.449.676	5.494.002	18.381	19.600.914	267	10.032.295	648.241	-	1.294.707	11.975.243	114.286.112,79
2028	724	4.744.277	5.991.345	3.510.928	5.808.470	18.381	20.073.402	297	11.551.911	652.041	-	1.327.883	13.531.836	120.827.678,61
2029	724	4.786.256	6.044.357	3.573.268	6.102.593	18.381	20.524.855	311	12.386.220	637.556	-	1.382.749	14.406.525	126.946.008,54
2030	724	4.826.339	6.094.976	3.636.715	6.335.950	18.381	20.912.362	345	13.999.913	641.809	-	1.416.339	16.058.062	131.800.308,39
2031	724	4.873.134	6.154.072	3.701.289	6.522.288	18.381	21.269.164	367	15.273.078	646.415	-	1.473.467	17.392.960	135.676.512,69
2032	724	4.920.877	6.214.365	3.767.009	6.661.567	18.381	21.582.199	389	16.538.889	624.204	-	1.521.828	18.684.921	138.573.791,61
2033	724	4.969.540	6.275.819	3.833.896	6.768.287	18.381	21.865.924	409	17.470.753	605.814	-	1.569.366	19.645.933	140.793.782,46
2034	724	5.019.316	6.338.679	3.901.971	6.862.397	16.993	22.139.355	419	17.964.335	610.159	-	1.607.198	20.181.692	142.751.445,99
2035	724	5.060.428	6.390.598	3.971.254	6.912.929	12.827	22.348.036	447	19.109.053	555.011	-	1.632.802	21.296.867	143.802.615,85
2036	724	5.101.657	6.442.664	4.041.768	6.906.655	12.827	22.505.571	474	20.426.389	535.404	-	1.674.299	22.636.092	143.672.094,48
2037	724	5.138.106	6.488.693	4.113.534	6.844.300	-	22.584.632	498	21.645.029	514.647	-	1.722.066	23.881.742	142.374.985,09
2038	724	5.179.378	6.540.814	4.186.574	6.760.603	-	22.667.369	505	22.140.504	502.106	-	1.765.813	24.408.422	140.633.931,46
2039	724	5.217.890	6.589.450	4.260.911	6.623.185	-	22.691.437	522	23.310.469	450.381	-	1.789.145	25.549.995	137.775.373,42
2040	724	5.249.954	6.629.942	4.336.568	6.442.203	-	22.658.667	541	24.167.116	425.398	-	1.830.945	26.423.459	134.010.580,85
2041	724	5.281.008	6.669.159	4.413.568	6.206.415	-	22.570.149	563	25.200.306	411.940	-	1.862.766	27.475.011	129.105.718,62

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	724	5.316.318	6.713.750	4.491.935	5.913.111	-	22.435.114	576	26.217.003	419.408	-	1.900.012	28.536.423	123.004.409,58
2043	724	5.356.654	6.764.689	4.571.694	5.598.483	-	22.291.520	586	26.471.285	426.810	-	1.938.303	28.836.398	116.459.531,13
2044	724	5.404.828	6.825.525	4.652.869	5.258.917	-	22.142.139	594	26.840.039	410.947	-	1.954.797	29.205.784	109.395.886,27
2045	724	5.447.947	6.879.979	4.735.486	4.935.326	-	21.998.739	582	26.427.551	326.803	-	1.975.707	28.730.062	102.664.563,18
2046	724	5.484.848	6.926.579	4.819.569	4.585.687	-	21.816.683	585	26.799.707	320.121	-	1.970.048	29.089.876	95.391.369,94
2047	724	5.527.917	6.980.969	4.905.145	4.209.026	-	21.623.057	589	27.153.295	316.146	-	1.988.919	29.458.360	87.556.066,73
2048	724	5.569.171	7.033.068	4.992.241	3.803.569	-	21.398.050	592	27.496.700	327.012	-	2.008.637	29.832.349	79.121.767,82
2049	724	5.610.004	7.084.634	5.080.884	3.379.343	-	21.154.865	583	27.635.631	315.880	-	2.028.105	29.979.616	70.297.016,70
2050	724	5.653.364	7.139.391	5.171.100	2.919.985	-	20.883.840	590	28.086.270	312.422	-	2.040.689	30.439.381	60.741.475,42
2051	724	5.680.403	7.173.538	5.262.918	2.440.184	-	20.557.042	587	28.156.688	317.785	-	2.063.396	30.537.869	50.760.648,92
2052	724	5.683.577	7.177.546	5.356.366	1.886.335	-	20.103.824	604	29.234.013	319.491	-	2.071.463	31.624.967	39.239.505,91
2053	724	5.694.362	7.191.166	5.451.474	1.296.381	-	19.633.383	602	29.473.782	327.306	-	2.104.514	31.905.603	26.967.286,34
2054	724	5.717.467	7.220.345	5.548.271	607.846	-	19.093.928	624	30.960.797	341.769	-	2.114.253	33.416.819	12.644.395,85
2055	724	5.810.815	7.338.229	5.646.786	-	-	18.795.830	631	30.846.743	353.574	-	2.164.249	33.364.565	(1.924.338,90)
2056	724	5.860.524	7.401.005	5.747.050	-	-	19.008.579	634	31.566.045	357.705	-	2.181.184	34.104.934	(17.020.694,03)
2057	724	5.899.054	7.449.663	-	-	-	13.348.717	656	32.855.445	369.052	-	2.213.539	35.438.036	(39.110.012,64)
2058	724	5.968.459	7.537.312	-	-	-	13.505.771	655	32.824.269	376.107	-	2.260.818	35.461.193	(61.065.435,05)
2059	724	6.033.614	7.619.593	-	-	-	13.653.207	660	33.322.301	388.584	-	2.274.967	35.985.852	(83.398.079,60)
2060	724	6.150.296	7.766.945	-	-	-	13.917.240	658	33.058.192	389.121	-	2.304.244	35.751.557	(105.232.396,69)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	724	6.244.586	7.886.020	-	-	-	14.130.606	659	33.277.788	391.087	-	2.321.340	35.990.214	(127.092.004,93)
2062	724	6.349.755	8.018.833	-	-	-	14.368.588	649	32.683.445	331.245	-	2.348.192	35.362.882	(148.086.298,08)
2063	724	6.450.567	8.146.144	-	-	-	14.596.711	637	31.869.896	322.101	-	2.351.102	34.543.099	(168.032.686,06)
2064	724	6.511.456	8.223.039	-	-	-	14.734.494	631	32.042.284	303.670	-	2.348.024	34.693.978	(187.992.169,87)
2065	724	6.597.630	8.331.864	-	-	-	14.929.494	630	31.935.949	306.104	-	2.365.691	34.607.743	(207.670.418,87)
2066	724	6.631.864	8.375.096	-	-	-	15.006.960	627	31.922.953	303.569	-	2.381.039	34.607.562	(227.271.020,43)
2067	724	6.680.336	8.436.310	-	-	-	15.116.646	626	32.030.662	307.224	-	2.387.909	34.725.796	(246.880.170,09)
2068	724	6.786.394	8.570.246	-	-	-	15.356.641	624	32.053.478	310.688	-	2.401.637	34.765.804	(266.289.333,13)
2069	724	6.773.698	8.554.213	-	-	-	15.327.912	626	32.487.464	315.920	-	2.425.152	35.228.536	(286.189.957,21)
2070	724	6.863.030	8.667.027	-	-	-	15.530.057	639	33.253.445	319.722	-	2.435.608	36.008.774	(306.668.674,66)
2071	724	6.953.366	8.781.108	-	-	-	15.734.473	642	33.647.760	328.996	-	2.477.844	36.454.600	(327.388.801,32)
2072	724	7.051.858	8.905.489	-	-	-	15.957.348	627	32.918.312	320.198	-	2.509.310	35.747.820	(347.179.274,17)
2073	724	7.172.356	9.057.661	-	-	-	16.230.017	628	32.866.708	328.579	-	2.508.268	35.703.554	(366.652.811,15)
2074	724	7.257.951	9.165.755	-	-	-	16.423.706	616	32.300.402	336.948	-	2.532.792	35.170.142	(385.399.246,42)
2075	724	7.297.518	9.215.723	-	-	-	16.513.241	617	32.684.366	350.456	-	2.534.396	35.569.218	(404.455.222,94)
2076	724	7.383.841	9.324.736	-	-	-	16.708.577	619	32.814.760	361.221	-	2.554.799	35.730.779	(423.477.425,22)
2077	724	7.495.550	9.465.809	-	-	-	16.961.359	617	32.729.334	373.690	-	2.577.531	35.680.554	(442.196.620,76)
2078	724	7.583.691	9.577.119	-	-	-	17.160.810	603	32.167.193	380.554	-	2.599.280	35.147.027	(460.182.838,11)
2079	724	7.705.312	9.730.708	-	-	-	17.436.020	604	32.208.199	389.409	-	2.601.509	35.199.117	(477.945.935,59)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	724	7.805.680	9.857.458	-	-	-	17.663.138	609	32.662.708	406.501	-	2.629.066	35.698.276	(495.981.073,41)
2081	724	7.883.570	9.955.822	-	-	-	17.839.392	609	33.001.323	419.239	-	2.664.722	36.085.283	(514.226.964,48)
2082	724	7.968.240	10.062.749	-	-	-	18.030.989	604	32.975.201	432.574	-	2.691.953	36.099.729	(532.295.703,73)
2083	724	8.090.614	10.217.290	-	-	-	18.307.904	596	32.536.772	436.246	-	2.709.713	35.682.732	(549.670.531,58)
2084	724	8.208.131	10.365.697	-	-	-	18.573.828	588	32.407.667	447.578	-	2.722.894	35.578.139	(566.674.842,47)
2085	724	8.334.673	10.525.502	-	-	-	18.860.175	579	31.663.846	439.921	-	2.744.543	34.848.309	(582.662.976,22)
2086	724	8.453.876	10.676.038	-	-	-	19.129.914	567	31.173.609	441.924	-	2.749.114	34.364.647	(597.897.709,87)
2087	724	8.550.402	10.797.937	-	-	-	19.348.339	566	31.144.843	441.366	-	2.760.011	34.346.220	(612.895.590,85)
2088	724	8.613.113	10.877.131	-	-	-	19.490.244	560	31.304.900	455.077	-	2.779.815	34.539.792	(627.945.139,45)
2089	724	8.714.637	11.005.342	-	-	-	19.719.979	554	31.092.091	302.272	-	2.798.466	34.192.829	(642.417.989,79)
2090	724	8.817.669	11.135.457	-	-	-	19.953.126	552	31.351.722	312.326	-	2.809.253	34.473.301	(656.938.164,70)
2091	724	8.913.833	11.256.898	-	-	-	20.170.730	543	31.210.513	324.109	-	2.839.422	34.374.045	(671.141.479,06)
2092	724	8.985.812	11.347.797	-	-	-	20.333.610	528	30.727.106	315.629	-	2.856.146	33.898.881	(684.706.750,59)
2093	724	9.081.170	11.468.221	-	-	-	20.549.391	532	31.236.336	336.465	-	2.856.813	34.429.614	(698.586.973,96)
2094	724	9.135.174	11.536.420	-	-	-	20.671.594	534	32.026.999	355.337	-	2.893.149	35.275.485	(713.190.864,17)
2095	724	9.239.825	11.668.579	-	-	-	20.908.404	517	31.685.613	356.283	-	2.929.007	34.970.903	(727.253.363,45)
2096	724	9.337.638	11.792.102	-	-	-	21.129.740	505	31.598.429	364.252	-	2.941.219	34.903.901	(741.027.524,24)
2097	724	9.434.749	11.914.741	-	-	-	21.349.490	490	31.217.332	366.648	-	2.959.803	34.543.783	(754.221.816,73)
2098	724	9.502.713	12.000.569	-	-	-	21.503.283	481	31.052.477	372.118	-	2.969.251	34.393.846	(767.112.379,70)

5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	700	4.363.046	5.509.903	2.169.091	3.871.254	18.381	15.931.676	208	6.674.094	640.640	-	970.989	8.285.723	80.529.758,11
2024	698	4.394.747	5.549.937	2.794.162	4.277.595	18.381	17.034.822	206	6.770.856	656.903	-	1.154.380	8.582.140	88.982.439,98
2025	673	4.222.626	5.332.574	4.154.035	4.676.897	18.381	18.404.513	229	8.281.015	652.660	-	1.164.564	10.098.239	97.288.714,46
2026	652	4.124.608	5.208.790	4.230.358	5.041.323	18.381	18.623.460	249	9.218.721	651.099	-	1.172.859	11.042.679	104.869.495,87
2027	633	4.047.244	5.111.090	4.308.084	5.378.179	18.381	18.862.978	267	10.030.097	645.673	-	1.179.939	11.855.709	111.876.764,25
2028	603	3.870.331	4.887.675	4.387.238	5.638.579	18.381	18.802.204	296	11.549.118	648.705	-	1.187.540	13.385.362	117.293.605,94
2029	586	3.786.452	4.781.748	4.467.846	5.864.875	18.381	18.919.302	311	12.382.968	633.638	-	1.195.291	14.211.898	122.001.010,04
2030	552	3.590.138	4.533.832	4.549.935	6.002.341	18.381	18.694.627	345	13.996.225	636.961	-	1.201.881	15.835.067	124.860.570,54
2031	529	3.445.916	4.351.700	4.633.532	6.069.686	18.381	18.519.215	367	15.269.147	640.847	-	1.208.311	17.118.305	126.261.480,63
2032	505	3.301.783	4.169.681	4.718.666	6.065.179	18.381	18.273.690	389	16.534.358	617.373	-	1.215.710	18.367.442	126.167.728,78
2033	484	3.203.335	4.045.354	4.805.363	6.007.243	18.381	18.079.677	408	17.465.705	597.068	-	1.222.077	19.284.851	124.962.554,86
2034	471	3.161.560	3.992.599	4.893.654	5.920.551	16.993	17.985.357	419	17.958.977	601.436	-	1.228.312	19.788.725	123.159.187,08
2035	439	3.015.960	3.808.727	4.983.567	5.761.874	12.827	17.582.954	447	19.103.074	546.389	-	1.234.290	20.883.752	119.858.389,29
2036	407	2.845.057	3.592.901	5.075.131	5.514.858	12.827	17.040.775	474	20.419.926	523.506	-	1.235.761	22.179.192	114.719.972,04
2037	379	2.683.193	3.388.490	5.168.378	5.180.474	-	16.420.535	498	21.637.927	500.500	-	1.237.958	23.376.385	107.764.122,69
2038	363	2.611.790	3.298.318	5.263.339	4.801.360	-	15.974.807	505	22.132.778	489.232	-	1.239.123	23.861.133	99.877.796,78
2039	339	2.439.949	3.081.307	5.360.044	4.331.984	-	15.213.282	521	23.301.792	437.121	-	1.238.330	24.977.243	90.113.835,95
2040	315	2.316.769	2.925.748	5.458.525	3.788.101	-	14.489.144	540	24.157.655	410.300	-	1.235.014	25.802.969	78.800.011,55
2041	288	2.166.015	2.735.367	5.558.817	3.153.252	-	13.613.451	563	25.189.697	396.381	-	1.233.489	26.819.567	65.593.894,82

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	265	1.999.391	2.524.945	5.660.951	2.420.915	-	12.606.202	576	26.205.632	402.909	-	1.231.728	27.840.269	50.359.828,25
2043	248	1.916.774	2.420.611	5.764.961	1.634.543	-	11.736.889	585	26.459.110	409.175	-	1.226.697	28.094.982	34.001.735,39
2044	235	1.861.497	2.350.805	5.870.883	790.264	-	10.873.449	593	26.827.176	392.170	-	1.216.786	28.436.132	16.439.053,08
2045	219	1.774.588	2.241.052	5.978.750	-	-	9.994.390	582	26.414.046	306.588	-	1.215.473	27.936.107	(1.502.663,30)
2046	203	1.659.664	2.095.919	6.088.600	-	-	9.844.183	585	26.785.174	297.707	-	1.181.888	28.264.769	(19.923.248,83)
2047	188	1.575.391	1.989.494	6.200.468	-	-	9.765.353	588	27.137.912	292.312	-	1.168.129	28.598.353	(38.756.248,06)
2048	174	1.475.473	1.863.312	6.314.391	-	-	9.653.176	591	27.480.600	301.504	-	1.160.491	28.942.595	(58.045.666,87)
2049	156	1.327.894	1.676.941	6.430.407	-	-	9.435.243	582	27.618.894	289.042	-	1.149.636	29.057.571	(77.667.995,49)
2050	137	1.197.675	1.512.493	6.548.555	-	-	9.258.723	587	27.986.149	284.023	-	1.121.787	29.391.960	(97.801.232,31)
2051	125	1.100.579	1.389.874	6.668.874	-	-	9.159.327	582	27.840.496	287.896	-	1.104.750	29.233.142	(117.875.047,22)
2052	103	948.471	1.197.784	6.791.403	-	-	8.937.658	589	28.313.192	287.619	-	1.079.690	29.680.501	(138.617.889,87)
2053	91	839.416	1.060.062	6.916.184	-	-	8.815.662	570	27.594.185	293.746	-	1.061.268	28.949.200	(158.751.426,94)
2054	70	640.823	809.268	7.043.257	-	-	8.493.349	585	28.674.657	306.103	-	1.016.513	29.997.273	(180.255.350,41)
2055	65	622.385	785.983	7.172.665	-	-	8.581.033	571	27.771.883	314.466	-	1.006.742	29.093.091	(200.767.407,84)
2056	44	394.353	498.012	7.304.451	-	-	8.196.816	561	27.914.650	315.393	-	975.959	29.206.001	(221.776.592,97)
2057	33	291.098	367.615	-	-	-	658.712	560	28.060.126	324.348	-	931.406	29.315.879	(250.433.760,33)
2058	26	244.934	309.316	-	-	-	554.250	546	27.453.293	328.541	-	913.912	28.695.746	(278.575.256,81)
2059	16	121.753	153.757	-	-	-	275.510	544	27.580.975	337.895	-	885.941	28.804.811	(307.104.557,26)
2060	12	88.894	112.261	-	-	-	201.155	523	26.708.333	336.393	-	863.656	27.908.382	(334.811.783,75)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	7	43.220	54.580	-	-	-	97.800	505	26.133.708	334.380	-	830.391	27.298.478	(362.012.461,86)
2062	7	43.652	55.126	-	-	-	98.778	480	24.959.476	271.601	-	803.304	26.034.381	(387.948.064,25)
2063	5	37.520	47.383	-	-	-	84.903	447	23.224.839	260.301	-	766.286	24.251.426	(412.114.587,14)
2064	3	9.951	12.567	-	-	-	22.518	427	22.611.320	237.720	-	712.594	23.561.634	(435.653.703,38)
2065	1	3.350	4.231	-	-	-	7.581	408	21.615.587	236.652	-	687.604	22.539.843	(458.185.965,01)
2066	1	3.384	4.273	-	-	-	7.657	378	19.997.429	228.708	-	656.285	20.882.422	(479.060.729,97)
2067	-	-	-	-	-	-	-	355	18.798.433	225.581	-	607.509	19.631.523	(498.692.252,81)
2068	-	-	-	-	-	-	-	332	17.836.439	223.113	-	570.720	18.630.272	(517.322.524,98)
2069	-	-	-	-	-	-	-	310	16.481.984	220.261	-	541.787	17.244.032	(534.566.556,54)
2070	-	-	-	-	-	-	-	290	15.528.697	218.287	-	501.067	16.248.051	(550.814.607,85)
2071	-	-	-	-	-	-	-	270	14.681.232	217.825	-	472.410	15.371.466	(566.186.074,29)
2072	-	-	-	-	-	-	-	239	13.077.664	200.686	-	446.972	13.725.322	(579.911.395,92)
2073	-	-	-	-	-	-	-	220	12.047.362	199.753	-	398.350	12.645.465	(592.556.861,36)
2074	-	-	-	-	-	-	-	199	10.874.023	197.547	-	367.413	11.438.983	(603.995.844,82)
2075	-	-	-	-	-	-	-	183	10.008.911	198.833	-	332.147	10.539.892	(614.535.736,32)
2076	-	-	-	-	-	-	-	161	8.760.941	195.584	-	306.232	9.262.758	(623.798.494,13)
2077	-	-	-	-	-	-	-	144	7.845.469	195.348	-	268.696	8.309.513	(632.108.007,62)
2078	-	-	-	-	-	-	-	120	6.503.495	187.978	-	241.225	6.932.698	(639.040.705,55)
2079	-	-	-	-	-	-	-	99	5.334.603	178.764	-	200.744	5.714.111	(644.754.816,57)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	85	4.586.127	178.121	-	165.401	4.929.650	(649.684.466,09)
2081	-	-	-	-	-	-	-	70	3.754.448	171.635	-	142.927	4.069.011	(653.753.477,39)
2082	-	-	-	-	-	-	-	54	2.895.696	164.403	-	117.783	3.177.881	(656.931.358,86)
2083	-	-	-	-	-	-	-	42	2.245.557	157.436	-	91.803	2.494.796	(659.426.154,76)
2084	-	-	-	-	-	-	-	33	1.775.734	161.332	-	72.090	2.009.156	(661.435.310,75)
2085	-	-	-	-	-	-	-	29	1.549.903	165.618	-	58.112	1.773.633	(663.208.943,34)
2086	-	-	-	-	-	-	-	17	909.212	161.216	-	51.466	1.121.894	(664.330.837,17)
2087	-	-	-	-	-	-	-	13	684.442	156.145	-	32.113	872.701	(665.203.537,71)
2088	-	-	-	-	-	-	-	8	424.059	163.659	-	25.218	612.935	(665.816.473,18)
2089	-	-	-	-	-	-	-	3	156.033	2.529	-	17.632	176.193	(665.992.666,66)
2090	-	-	-	-	-	-	-	2	103.920	1.794	-	4.757	110.471	(666.103.137,80)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.171	3.171	(666.106.309,23)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(666.106.309,23)

5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	724	4.529.125	5.719.638	2.169.091	3.890.173	18.381	16.326.409	208	6.674.762	641.157	-	970.989	8.286.907	80.923.307,37
2024	724	4.580.592	5.784.634	2.794.162	4.316.835	18.381	17.494.605	206	6.771.591	657.597	-	1.190.004	8.619.193	89.798.718,93
2025	724	4.622.177	5.837.149	4.154.035	4.761.614	18.381	19.393.355	230	8.282.513	654.131	-	1.204.431	10.141.076	99.050.998,73
2026	724	4.659.646	5.884.467	4.230.358	5.186.934	18.381	19.979.786	249	9.220.601	653.121	-	1.258.566	11.132.288	107.898.496,31
2027	724	4.701.515	5.937.341	4.308.084	5.599.873	18.381	20.565.194	267	10.032.295	648.241	-	1.294.707	11.975.243	116.488.447,29
2028	724	4.744.277	5.991.345	4.387.238	5.963.942	18.381	21.105.183	297	11.551.911	652.041	-	1.327.883	13.531.836	124.061.794,11
2029	724	4.786.256	6.044.357	4.467.846	6.311.092	18.381	21.627.931	311	12.386.220	637.556	-	1.382.749	14.406.525	131.283.200,54
2030	724	4.826.339	6.094.976	4.549.935	6.601.096	18.381	22.090.727	345	13.999.913	641.809	-	1.416.339	16.058.062	137.315.865,83
2031	724	4.873.134	6.154.072	4.633.532	6.847.902	18.381	22.527.022	367	15.273.078	646.415	-	1.473.467	17.392.960	142.449.927,56
2032	724	4.920.877	6.214.365	4.718.666	7.051.683	18.381	22.923.972	389	16.538.889	624.204	-	1.521.828	18.684.921	146.688.979,33
2033	724	4.969.540	6.275.819	4.805.363	7.227.164	18.381	23.296.267	409	17.470.753	605.814	-	1.569.366	19.645.933	150.339.313,46
2034	724	5.019.316	6.338.679	4.893.654	7.394.526	16.993	23.663.167	419	17.964.335	610.159	-	1.607.198	20.181.692	153.820.789,26
2035	724	5.060.428	6.390.598	4.983.567	7.523.053	12.827	23.970.472	447	19.109.053	555.011	-	1.632.802	21.296.867	156.494.394,91
2036	724	5.101.657	6.442.664	5.075.131	7.599.774	12.827	24.232.054	474	20.426.389	535.404	-	1.674.299	22.636.092	158.090.356,41
2037	724	5.138.106	6.488.693	5.168.378	7.625.691	-	24.420.869	498	21.645.029	514.647	-	1.722.066	23.881.742	158.629.483,41
2038	724	5.179.378	6.540.814	5.263.339	7.635.832	-	24.619.362	505	22.140.504	502.106	-	1.765.813	24.408.422	158.840.423,37
2039	724	5.217.890	6.589.450	5.360.044	7.598.120	-	24.765.504	522	23.310.469	450.381	-	1.789.145	25.549.995	158.055.932,32
2040	724	5.249.954	6.629.942	5.458.525	7.523.030	-	24.861.452	541	24.167.116	425.398	-	1.830.945	26.423.459	156.493.924,80
2041	724	5.281.008	6.669.159	5.558.817	7.399.659	-	24.908.642	563	25.200.306	411.940	-	1.862.766	27.475.011	153.927.555,54

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2042	724	5.316.318	6.713.750	5.660.951	7.225.649	-	24.916.668	576	26.217.003	419.408	-	1.900.012	28.536.423	150.307.800,10
2043	724	5.356.654	6.764.689	5.764.961	7.037.564	-	24.923.868	586	26.471.285	426.810	-	1.938.303	28.836.398	146.395.270,01
2044	724	5.404.828	6.825.525	5.870.883	6.832.181	-	24.933.417	594	26.840.039	410.947	-	1.954.797	29.205.784	142.122.903,21
2045	724	5.447.947	6.879.979	5.978.750	6.650.826	-	24.957.502	582	26.427.551	326.803	-	1.975.707	28.730.062	138.350.344,09
2046	724	5.484.848	6.926.579	6.088.600	6.451.905	-	24.951.932	585	26.799.707	320.121	-	1.970.048	29.089.876	134.212.399,73
2047	724	5.527.917	6.980.969	6.200.468	6.234.901	-	24.944.255	589	27.153.295	316.146	-	1.988.919	29.458.360	129.698.294,64
2048	724	5.569.171	7.033.068	6.314.391	5.998.520	-	24.915.150	592	27.496.700	327.012	-	2.008.637	29.832.349	124.781.096,48
2049	724	5.610.004	7.084.634	6.430.407	5.753.290	-	24.878.336	583	27.635.631	315.880	-	2.028.105	29.979.616	119.679.816,10
2050	724	5.653.364	7.139.391	6.548.555	5.483.378	-	24.824.688	590	28.086.270	312.422	-	2.040.689	30.439.381	114.065.123,06
2051	724	5.680.403	7.173.538	6.668.874	5.204.028	-	24.726.843	587	28.156.688	317.785	-	2.063.396	30.537.869	108.254.097,49
2052	724	5.683.577	7.177.546	6.791.403	4.862.224	-	24.514.750	604	29.234.013	319.491	-	2.071.463	31.624.967	101.143.879,84
2053	724	5.694.362	7.191.166	6.916.184	4.496.519	-	24.298.231	602	29.473.782	327.306	-	2.104.514	31.905.603	93.536.508,75
2054	724	5.717.467	7.220.345	7.043.257	4.045.088	-	24.026.158	624	30.960.797	341.769	-	2.114.253	33.416.819	84.145.847,36
2055	724	5.810.815	7.338.229	7.172.665	3.590.701	-	23.912.411	631	30.846.743	353.574	-	2.164.249	33.364.565	74.693.693,10
2056	724	5.860.524	7.401.005	7.304.451	3.088.314	-	23.654.294	634	31.566.045	357.705	-	2.181.184	34.104.934	64.243.052,92
2057	724	5.899.054	7.449.663	-	2.128.764	-	15.477.481	656	32.855.445	369.052	-	2.213.539	35.438.036	44.282.497,89
2058	724	5.968.459	7.537.312	-	1.127.517	-	14.633.288	655	32.824.269	376.107	-	2.260.818	35.461.193	23.454.592,80
2059	724	6.033.614	7.619.593	-	56.658	-	13.709.866	660	33.322.301	388.584	-	2.274.967	35.985.852	1.178.606,63
2060	724	6.150.296	7.766.945	-	-	-	13.917.240	658	33.058.192	389.121	-	2.304.244	35.751.557	(20.655.710,46)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	724	6.244.586	7.886.020	-	-	-	14.130.606	659	33.277.788	391.087	-	2.321.340	35.990.214	(42.515.318,70)
2062	724	6.349.755	8.018.833	-	-	-	14.368.588	649	32.683.445	331.245	-	2.348.192	35.362.882	(63.509.611,85)
2063	724	6.450.567	8.146.144	-	-	-	14.596.711	637	31.869.896	322.101	-	2.351.102	34.543.099	(83.455.999,83)
2064	724	6.511.456	8.223.039	-	-	-	14.734.494	631	32.042.284	303.670	-	2.348.024	34.693.978	(103.415.483,64)
2065	724	6.597.630	8.331.864	-	-	-	14.929.494	630	31.935.949	306.104	-	2.365.691	34.607.743	(123.093.732,63)
2066	724	6.631.864	8.375.096	-	-	-	15.006.960	627	31.922.953	303.569	-	2.381.039	34.607.562	(142.694.334,20)
2067	724	6.680.336	8.436.310	-	-	-	15.116.646	626	32.030.662	307.224	-	2.387.909	34.725.796	(162.303.483,86)
2068	724	6.786.394	8.570.246	-	-	-	15.356.641	624	32.053.478	310.688	-	2.401.637	34.765.804	(181.712.646,90)
2069	724	6.773.698	8.554.213	-	-	-	15.327.912	626	32.487.464	315.920	-	2.425.152	35.228.536	(201.613.270,97)
2070	724	6.863.030	8.667.027	-	-	-	15.530.057	639	33.253.445	319.722	-	2.435.608	36.008.774	(222.091.988,43)
2071	724	6.953.366	8.781.108	-	-	-	15.734.473	642	33.647.760	328.996	-	2.477.844	36.454.600	(242.812.115,08)
2072	724	7.051.858	8.905.489	-	-	-	15.957.348	627	32.918.312	320.198	-	2.509.310	35.747.820	(262.602.587,93)
2073	724	7.172.356	9.057.661	-	-	-	16.230.017	628	32.866.708	328.579	-	2.508.268	35.703.554	(282.076.124,92)
2074	724	7.257.951	9.165.755	-	-	-	16.423.706	616	32.300.402	336.948	-	2.532.792	35.170.142	(300.822.560,18)
2075	724	7.297.518	9.215.723	-	-	-	16.513.241	617	32.684.366	350.456	-	2.534.396	35.569.218	(319.878.536,71)
2076	724	7.383.841	9.324.736	-	-	-	16.708.577	619	32.814.760	361.221	-	2.554.799	35.730.779	(338.900.738,98)
2077	724	7.495.550	9.465.809	-	-	-	16.961.359	617	32.729.334	373.690	-	2.577.531	35.680.554	(357.619.934,53)
2078	724	7.583.691	9.577.119	-	-	-	17.160.810	603	32.167.193	380.554	-	2.599.280	35.147.027	(375.606.151,87)
2079	724	7.705.312	9.730.708	-	-	-	17.436.020	604	32.208.199	389.409	-	2.601.509	35.199.117	(393.369.249,35)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,05% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2080	724	7.805.680	9.857.458	-	-	-	17.663.138	609	32.662.708	406.501	-	2.629.066	35.698.276	(411.404.387,17)
2081	724	7.883.570	9.955.822	-	-	-	17.839.392	609	33.001.323	419.239	-	2.664.722	36.085.283	(429.650.278,25)
2082	724	7.968.240	10.062.749	-	-	-	18.030.989	604	32.975.201	432.574	-	2.691.953	36.099.729	(447.719.017,49)
2083	724	8.090.614	10.217.290	-	-	-	18.307.904	596	32.536.772	436.246	-	2.709.713	35.682.732	(465.093.845,34)
2084	724	8.208.131	10.365.697	-	-	-	18.573.828	588	32.407.667	447.578	-	2.722.894	35.578.139	(482.098.156,24)
2085	724	8.334.673	10.525.502	-	-	-	18.860.175	579	31.663.846	439.921	-	2.744.543	34.848.309	(498.086.289,98)
2086	724	8.453.876	10.676.038	-	-	-	19.129.914	567	31.173.609	441.924	-	2.749.114	34.364.647	(513.321.023,64)
2087	724	8.550.402	10.797.937	-	-	-	19.348.339	566	31.144.843	441.366	-	2.760.011	34.346.220	(528.318.904,62)
2088	724	8.613.113	10.877.131	-	-	-	19.490.244	560	31.304.900	455.077	-	2.779.815	34.539.792	(543.368.453,22)
2089	724	8.714.637	11.005.342	-	-	-	19.719.979	554	31.092.091	302.272	-	2.798.466	34.192.829	(557.841.303,56)
2090	724	8.817.669	11.135.457	-	-	-	19.953.126	552	31.351.722	312.326	-	2.809.253	34.473.301	(572.361.478,46)
2091	724	8.913.833	11.256.898	-	-	-	20.170.730	543	31.210.513	324.109	-	2.839.422	34.374.045	(586.564.792,82)
2092	724	8.985.812	11.347.797	-	-	-	20.333.610	528	30.727.106	315.629	-	2.856.146	33.898.881	(600.130.064,36)
2093	724	9.081.170	11.468.221	-	-	-	20.549.391	532	31.236.336	336.465	-	2.856.813	34.429.614	(614.010.287,72)
2094	724	9.135.174	11.536.420	-	-	-	20.671.594	534	32.026.999	355.337	-	2.893.149	35.275.485	(628.614.177,93)
2095	724	9.239.825	11.668.579	-	-	-	20.908.404	517	31.685.613	356.283	-	2.929.007	34.970.903	(642.676.677,22)
2096	724	9.337.638	11.792.102	-	-	-	21.129.740	505	31.598.429	364.252	-	2.941.219	34.903.901	(656.450.838,00)
2097	724	9.434.749	11.914.741	-	-	-	21.349.490	490	31.217.332	366.648	-	2.959.803	34.543.783	(669.645.130,50)
2098	724	9.502.713	12.000.569	-	-	-	21.503.283	481	31.052.477	372.118	-	2.969.251	34.393.846	(682.535.693,47)

ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				72.883.805,36
2023	15.931.675,95	8.285.723,20	7.645.952,75	80.529.758,11
2024	17.537.059,12	8.582.140,18	8.954.918,94	89.484.677,05
2025	17.564.603,64	10.098.238,66	7.466.364,99	96.951.042,04
2026	17.723.077,76	11.042.678,87	6.680.398,89	103.631.440,93
2027	17.898.698,01	11.855.709,19	6.042.988,82	109.674.429,75
2028	17.770.422,77	13.385.362,07	4.385.060,70	114.059.490,45
2029	17.816.225,42	14.211.897,82	3.604.327,60	117.663.818,05
2030	17.516.261,79	15.835.066,74	1.681.195,05	119.345.013,10
2031	17.261.357,38	17.118.304,73	143.052,65	119.488.065,76
2032	16.931.917,18	18.367.441,87	(1.435.524,69)	118.052.541,07
2033	16.649.333,45	19.284.850,66	(2.635.517,21)	115.417.023,86
2034	16.461.544,83	19.788.724,88	(3.327.180,05)	112.089.843,80
2035	15.960.518,37	20.883.751,94	(4.923.233,58)	107.166.610,23
2036	15.314.292,25	22.179.192,38	(6.864.900,13)	100.301.710,10
2037	14.584.298,80	23.376.384,53	(8.792.085,73)	91.509.624,37
2038	14.022.813,53	23.861.133,04	(9.838.319,51)	81.671.304,87
2039	13.139.215,28	24.977.243,10	(11.838.027,82)	69.833.277,04
2040	12.286.359,39	25.802.968,83	(13.516.609,44)	56.316.667,61
2041	11.274.957,71	26.819.567,41	(15.544.609,69)	40.772.057,91
2042	10.124.648,55	27.840.268,73	(17.715.620,19)	23.056.437,72
2043	9.104.540,94	28.094.982,16	(18.990.441,22)	4.065.996,50
2044	8.865.171,95	28.436.131,68	(19.570.959,72)	(15.504.963,22)
2045	8.751.125,43	27.936.106,55	(19.184.981,12)	(34.689.944,34)
2046	8.575.152,22	28.264.768,64	(19.689.616,42)	(54.379.560,76)
2047	8.470.031,06	28.598.352,62	(20.128.321,56)	(74.507.882,32)
2048	8.331.026,19	28.942.594,69	(20.611.568,49)	(95.119.450,82)
2049	8.085.718,84	29.057.571,15	(20.971.852,32)	(116.091.303,13)
2050	7.881.267,56	29.391.959,75	(21.510.692,19)	(137.601.995,32)
2051	7.753.371,07	29.233.141,93	(21.479.770,86)	(159.081.766,18)
2052	7.502.621,61	29.680.501,12	(22.177.879,51)	(181.259.645,69)
2053	7.350.952,71	28.949.199,52	(21.598.246,82)	(202.857.892,50)
2054	6.998.362,50	29.997.272,52	(22.998.910,02)	(225.856.802,52)
2055	7.055.153,87	29.093.090,70	(22.037.936,83)	(247.894.739,35)
2056	6.639.415,47	29.206.001,25	(22.566.585,78)	(270.461.325,13)
2057	658.712,11	29.315.879,47	(28.657.167,36)	(299.118.492,49)
2058	554.249,70	28.695.746,19	(28.141.496,48)	(327.259.988,97)
2059	275.510,30	28.804.810,75	(28.529.300,45)	(355.789.289,42)

Continua na próxima página

140

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	201.155,40	27.908.381,89	(27.707.226,49)	(383.496.515,91)
2061	97.800,26	27.298.478,37	(27.200.678,11)	(410.697.194,02)
2062	98.778,27	26.034.380,66	(25.935.602,39)	(436.632.796,41)
2063	84.902,72	24.251.425,60	(24.166.522,88)	(460.799.319,30)
2064	22.517,94	23.561.634,19	(23.539.116,25)	(484.338.435,54)
2065	7.581,04	22.539.842,67	(22.532.261,63)	(506.870.697,17)
2066	7.656,85	20.882.421,82	(20.874.764,96)	(527.745.462,13)
2067	-	19.631.522,83	(19.631.522,83)	(547.376.984,97)
2068	-	18.630.272,17	(18.630.272,17)	(566.007.257,14)
2069	-	17.244.031,56	(17.244.031,56)	(583.251.288,70)
2070	-	16.248.051,32	(16.248.051,32)	(599.499.340,01)
2071	-	15.371.466,44	(15.371.466,44)	(614.870.806,45)
2072	-	13.725.321,63	(13.725.321,63)	(628.596.128,08)
2073	-	12.645.465,44	(12.645.465,44)	(641.241.593,52)
2074	-	11.438.983,46	(11.438.983,46)	(652.680.576,98)
2075	-	10.539.891,50	(10.539.891,50)	(663.220.468,48)
2076	-	9.262.757,80	(9.262.757,80)	(672.483.226,29)
2077	-	8.309.513,49	(8.309.513,49)	(680.792.739,78)
2078	-	6.932.697,93	(6.932.697,93)	(687.725.437,71)
2079	-	5.714.111,02	(5.714.111,02)	(693.439.548,73)
2080	-	4.929.649,52	(4.929.649,52)	(698.369.198,25)
2081	-	4.069.011,30	(4.069.011,30)	(702.438.209,55)
2082	-	3.177.881,47	(3.177.881,47)	(705.616.091,02)
2083	-	2.494.795,90	(2.494.795,90)	(708.110.886,92)
2084	-	2.009.155,99	(2.009.155,99)	(710.120.042,91)
2085	-	1.773.632,59	(1.773.632,59)	(711.893.675,50)
2086	-	1.121.893,83	(1.121.893,83)	(713.015.569,33)
2087	-	872.700,54	(872.700,54)	(713.888.269,87)
2088	-	612.935,47	(612.935,47)	(714.501.205,34)
2089	-	176.193,48	(176.193,48)	(714.677.398,82)
2090	-	110.471,14	(110.471,14)	(714.787.869,96)
2091	-	3.171,43	(3.171,43)	(714.791.041,39)
2092	-	-	-	(714.791.041,39)
2093	-	-	-	(714.791.041,39)
2094	-	-	-	(714.791.041,39)
2095	-	-	-	(714.791.041,39)
2096	-	-	-	(714.791.041,39)
2097	-	-	-	(714.791.041,39)
2098	-	-	-	(714.791.041,39)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				72.883.805,36
2023	16.326.409,02	8.286.907,01	8.039.502,01	80.923.307,37
2024	17.996.841,85	8.619.193,22	9.377.648,63	90.300.956,00
2025	18.553.446,00	10.141.075,69	8.412.370,31	98.713.326,31
2026	19.079.402,99	11.132.287,92	7.947.115,06	106.660.441,37
2027	19.600.914,32	11.975.242,90	7.625.671,42	114.286.112,79
2028	20.073.401,57	13.531.835,75	6.541.565,82	120.827.678,61
2029	20.524.854,86	14.406.524,93	6.118.329,93	126.946.008,54
2030	20.912.361,93	16.058.062,08	4.854.299,85	131.800.308,39
2031	21.269.164,30	17.392.960,00	3.876.204,30	135.676.512,69
2032	21.582.199,49	18.684.920,57	2.897.278,92	138.573.791,61
2033	21.865.924,14	19.645.933,30	2.219.990,85	140.793.782,46
2034	22.139.355,16	20.181.691,63	1.957.663,53	142.751.445,99
2035	22.348.036,44	21.296.866,57	1.051.169,86	143.802.615,85
2036	22.505.571,12	22.636.092,49	(130.521,37)	143.672.094,48
2037	22.584.632,38	23.881.741,76	(1.297.109,39)	142.374.985,09
2038	22.667.368,70	24.408.422,34	(1.741.053,64)	140.633.931,46
2039	22.691.436,57	25.549.994,61	(2.858.558,04)	137.775.373,42
2040	22.658.666,83	26.423.459,39	(3.764.792,56)	134.010.580,85
2041	22.570.148,98	27.475.011,21	(4.904.862,23)	129.105.718,62
2042	22.435.114,21	28.536.423,26	(6.101.309,04)	123.004.409,58
2043	22.291.519,72	28.836.398,17	(6.544.878,45)	116.459.531,13
2044	22.142.139,06	29.205.783,92	(7.063.644,86)	109.395.886,27
2045	21.998.738,51	28.730.061,59	(6.731.323,09)	102.664.563,18
2046	21.816.682,77	29.089.876,01	(7.273.193,24)	95.391.369,94
2047	21.623.057,25	29.458.360,47	(7.835.303,22)	87.556.066,73
2048	21.398.049,74	29.832.348,65	(8.434.298,91)	79.121.767,82
2049	21.154.864,82	29.979.615,94	(8.824.751,12)	70.297.016,70
2050	20.883.839,69	30.439.380,97	(9.555.541,28)	60.741.475,42
2051	20.557.042,01	30.537.868,51	(9.980.826,50)	50.760.648,92
2052	20.103.824,20	31.624.967,21	(11.521.143,01)	39.239.505,91
2053	19.633.382,93	31.905.602,50	(12.272.219,57)	26.967.286,34
2054	19.093.928,40	33.416.818,89	(14.322.890,49)	12.644.395,85
2055	18.795.830,48	33.364.565,24	(14.568.734,75)	(1.924.338,90)
2056	19.008.579,10	34.104.934,23	(15.096.355,13)	(17.020.694,03)
2057	13.348.717,34	35.438.035,95	(22.089.318,61)	(39.110.012,64)
2058	13.505.771,05	35.461.193,46	(21.955.422,40)	(61.065.435,05)
2059	13.653.207,36	35.985.851,91	(22.332.644,55)	(83.398.079,60)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	13.917.240,39	35.751.557,48	(21.834.317,09)	(105.232.396,69)
2061	14.130.606,20	35.990.214,44	(21.859.608,24)	(127.092.004,93)
2062	14.368.588,35	35.362.881,50	(20.994.293,15)	(148.086.298,08)
2063	14.596.710,80	34.543.098,78	(19.946.387,98)	(168.032.686,06)
2064	14.734.494,37	34.693.978,17	(19.959.483,81)	(187.992.169,87)
2065	14.929.493,98	34.607.742,98	(19.678.249,00)	(207.670.418,87)
2066	15.006.959,97	34.607.561,54	(19.600.601,56)	(227.271.020,43)
2067	15.116.645,84	34.725.795,50	(19.609.149,66)	(246.880.170,09)
2068	15.356.640,65	34.765.803,70	(19.409.163,04)	(266.289.333,13)
2069	15.327.911,60	35.228.535,67	(19.900.624,07)	(286.189.957,21)
2070	15.530.057,04	36.008.774,50	(20.478.717,45)	(306.668.674,66)
2071	15.734.473,22	36.454.599,87	(20.720.126,66)	(327.388.801,32)
2072	15.957.347,57	35.747.820,42	(19.790.472,85)	(347.179.274,17)
2073	16.230.017,39	35.703.554,38	(19.473.536,98)	(366.652.811,15)
2074	16.423.706,50	35.170.141,76	(18.746.435,27)	(385.399.246,42)
2075	16.513.241,07	35.569.217,60	(19.055.976,52)	(404.455.222,94)
2076	16.708.576,87	35.730.779,14	(19.022.202,28)	(423.477.425,22)
2077	16.961.358,89	35.680.554,43	(18.719.195,55)	(442.196.620,76)
2078	17.160.809,64	35.147.026,99	(17.986.217,34)	(460.182.838,11)
2079	17.436.019,90	35.199.117,37	(17.763.097,48)	(477.945.935,59)
2080	17.663.137,69	35.698.275,51	(18.035.137,82)	(495.981.073,41)
2081	17.839.392,05	36.085.283,12	(18.245.891,07)	(514.226.964,48)
2082	18.030.989,45	36.099.728,70	(18.068.739,25)	(532.295.703,73)
2083	18.307.903,82	35.682.731,67	(17.374.827,85)	(549.670.531,58)
2084	18.573.828,05	35.578.138,94	(17.004.310,90)	(566.674.842,47)
2085	18.860.175,40	34.848.309,14	(15.988.133,74)	(582.662.976,22)
2086	19.129.913,73	34.364.647,38	(15.234.733,66)	(597.897.709,87)
2087	19.348.338,77	34.346.219,75	(14.997.880,98)	(612.895.590,85)
2088	19.490.243,58	34.539.792,18	(15.049.548,60)	(627.945.139,45)
2089	19.719.979,14	34.192.829,47	(14.472.850,34)	(642.417.989,79)
2090	19.953.125,98	34.473.300,88	(14.520.174,91)	(656.938.164,70)
2091	20.170.730,42	34.374.044,78	(14.203.314,36)	(671.141.479,06)
2092	20.333.609,82	33.898.881,36	(13.565.271,53)	(684.706.750,59)
2093	20.549.390,85	34.429.614,21	(13.880.223,37)	(698.586.973,96)
2094	20.671.594,45	35.275.484,65	(14.603.890,21)	(713.190.864,17)
2095	20.908.403,80	34.970.903,09	(14.062.499,29)	(727.253.363,45)
2096	21.129.739,77	34.903.900,55	(13.774.160,78)	(741.027.524,24)
2097	21.349.490,14	34.543.782,64	(13.194.292,50)	(754.221.816,73)
2098	21.503.282,89	34.393.845,86	(12.890.562,97)	(767.112.379,70)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	15.931.675,95	8.285.723,20	7.645.952,75	80.529.758,11
2024	17.034.822,05	8.582.140,18	8.452.681,86	88.982.439,98
2025	18.404.513,14	10.098.238,66	8.306.274,48	97.288.714,46
2026	18.623.460,28	11.042.678,87	7.580.781,41	104.869.495,87
2027	18.862.977,57	11.855.709,19	7.007.268,38	111.876.764,25
2028	18.802.203,77	13.385.362,07	5.416.841,70	117.293.605,94
2029	18.919.301,92	14.211.897,82	4.707.404,10	122.001.010,04
2030	18.694.627,24	15.835.066,74	2.859.560,50	124.860.570,54
2031	18.519.214,82	17.118.304,73	1.400.910,09	126.261.480,63
2032	18.273.690,02	18.367.441,87	(93.751,85)	126.167.728,78
2033	18.079.676,74	19.284.850,66	(1.205.173,93)	124.962.554,86
2034	17.985.357,10	19.788.724,88	(1.803.367,78)	123.159.187,08
2035	17.582.954,15	20.883.751,94	(3.300.797,79)	119.858.389,29
2036	17.040.775,13	22.179.192,38	(5.138.417,25)	114.719.972,04
2037	16.420.535,18	23.376.384,53	(6.955.849,35)	107.764.122,69
2038	15.974.807,12	23.861.133,04	(7.886.325,91)	99.877.796,78
2039	15.213.282,27	24.977.243,10	(9.763.960,83)	90.113.835,95
2040	14.489.144,43	25.802.968,83	(11.313.824,39)	78.800.011,55
2041	13.613.450,68	26.819.567,41	(13.206.116,73)	65.593.894,82
2042	12.606.202,16	27.840.268,73	(15.234.066,58)	50.359.828,25
2043	11.736.889,30	28.094.982,16	(16.358.092,86)	34.001.735,39
2044	10.873.449,37	28.436.131,68	(17.562.682,31)	16.439.053,08
2045	9.994.390,18	27.936.106,55	(17.941.716,37)	(1.502.663,30)
2046	9.844.183,10	28.264.768,64	(18.420.585,54)	(19.923.248,83)
2047	9.765.353,40	28.598.352,62	(18.832.999,22)	(38.756.248,06)
2048	9.653.175,87	28.942.594,69	(19.289.418,81)	(58.045.666,87)
2049	9.435.242,53	29.057.571,15	(19.622.328,62)	(77.667.995,49)
2050	9.258.722,94	29.391.959,75	(20.133.236,81)	(97.801.232,31)
2051	9.159.327,02	29.233.141,93	(20.073.814,91)	(117.875.047,22)
2052	8.937.658,46	29.680.501,12	(20.742.842,66)	(138.617.889,87)
2053	8.815.662,46	28.949.199,52	(20.133.537,06)	(158.751.426,94)
2054	8.493.349,05	29.997.272,52	(21.503.923,47)	(180.255.350,41)
2055	8.581.033,27	29.093.090,70	(20.512.057,43)	(200.767.407,84)
2056	8.196.816,12	29.206.001,25	(21.009.185,13)	(221.776.592,97)
2057	658.712,11	29.315.879,47	(28.657.167,36)	(250.433.760,33)
2058	554.249,70	28.695.746,19	(28.141.496,48)	(278.575.256,81)
2059	275.510,30	28.804.810,75	(28.529.300,45)	(307.104.557,26)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	201.155,40	27.908.381,89	(27.707.226,49)	(334.811.783,75)
2061	97.800,26	27.298.478,37	(27.200.678,11)	(362.012.461,86)
2062	98.778,27	26.034.380,66	(25.935.602,39)	(387.948.064,25)
2063	84.902,72	24.251.425,60	(24.166.522,88)	(412.114.587,14)
2064	22.517,94	23.561.634,19	(23.539.116,25)	(435.653.703,38)
2065	7.581,04	22.539.842,67	(22.532.261,63)	(458.185.965,01)
2066	7.656,85	20.882.421,82	(20.874.764,96)	(479.060.729,97)
2067	-	19.631.522,83	(19.631.522,83)	(498.692.252,81)
2068	-	18.630.272,17	(18.630.272,17)	(517.322.524,98)
2069	-	17.244.031,56	(17.244.031,56)	(534.566.556,54)
2070	-	16.248.051,32	(16.248.051,32)	(550.814.607,85)
2071	-	15.371.466,44	(15.371.466,44)	(566.186.074,29)
2072	-	13.725.321,63	(13.725.321,63)	(579.911.395,92)
2073	-	12.645.465,44	(12.645.465,44)	(592.556.861,36)
2074	-	11.438.983,46	(11.438.983,46)	(603.995.844,82)
2075	-	10.539.891,50	(10.539.891,50)	(614.535.736,32)
2076	-	9.262.757,80	(9.262.757,80)	(623.798.494,13)
2077	-	8.309.513,49	(8.309.513,49)	(632.108.007,62)
2078	-	6.932.697,93	(6.932.697,93)	(639.040.705,55)
2079	-	5.714.111,02	(5.714.111,02)	(644.754.816,57)
2080	-	4.929.649,52	(4.929.649,52)	(649.684.466,09)
2081	-	4.069.011,30	(4.069.011,30)	(653.753.477,39)
2082	-	3.177.881,47	(3.177.881,47)	(656.931.358,86)
2083	-	2.494.795,90	(2.494.795,90)	(659.426.154,76)
2084	-	2.009.155,99	(2.009.155,99)	(661.435.310,75)
2085	-	1.773.632,59	(1.773.632,59)	(663.208.943,34)
2086	-	1.121.893,83	(1.121.893,83)	(664.330.837,17)
2087	-	872.700,54	(872.700,54)	(665.203.537,71)
2088	-	612.935,47	(612.935,47)	(665.816.473,18)
2089	-	176.193,48	(176.193,48)	(665.992.666,66)
2090	-	110.471,14	(110.471,14)	(666.103.137,80)
2091	-	3.171,43	(3.171,43)	(666.106.309,23)
2092	-	-	-	(666.106.309,23)
2093	-	-	-	(666.106.309,23)
2094	-	-	-	(666.106.309,23)
2095	-	-	-	(666.106.309,23)
2096	-	-	-	(666.106.309,23)
2097	-	-	-	(666.106.309,23)
2098	-	-	-	(666.106.309,23)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				72.883.805,36
2023	16.326.409,02	8.286.907,01	8.039.502,01	80.923.307,37
2024	17.494.604,78	8.619.193,22	8.875.411,56	89.798.718,93
2025	19.393.355,50	10.141.075,69	9.252.279,81	99.050.998,73
2026	19.979.785,50	11.132.287,92	8.847.497,58	107.898.496,31
2027	20.565.193,88	11.975.242,90	8.589.950,97	116.488.447,29
2028	21.105.182,57	13.531.835,75	7.573.346,82	124.061.794,11
2029	21.627.931,36	14.406.524,93	7.221.406,43	131.283.200,54
2030	22.090.727,37	16.058.062,08	6.032.665,29	137.315.865,83
2031	22.527.021,74	17.392.960,00	5.134.061,74	142.449.927,56
2032	22.923.972,33	18.684.920,57	4.239.051,76	146.688.979,33
2033	23.296.267,43	19.645.933,30	3.650.334,13	150.339.313,46
2034	23.663.167,44	20.181.691,63	3.481.475,81	153.820.789,26
2035	23.970.472,22	21.296.866,57	2.673.605,65	156.494.394,91
2036	24.232.053,99	22.636.092,49	1.595.961,51	158.090.356,41
2037	24.420.868,76	23.881.741,76	539.127,00	158.629.483,41
2038	24.619.362,29	24.408.422,34	210.939,96	158.840.423,37
2039	24.765.503,57	25.549.994,61	(784.491,05)	158.055.932,32
2040	24.861.451,87	26.423.459,39	(1.562.007,52)	156.493.924,80
2041	24.908.641,94	27.475.011,21	(2.566.369,26)	153.927.555,54
2042	24.916.667,82	28.536.423,26	(3.619.755,43)	150.307.800,10
2043	24.923.868,08	28.836.398,17	(3.912.530,09)	146.395.270,01
2044	24.933.417,12	29.205.783,92	(4.272.366,81)	142.122.903,21
2045	24.957.502,48	28.730.061,59	(3.772.559,11)	138.350.344,09
2046	24.951.931,65	29.089.876,01	(4.137.944,36)	134.212.399,73
2047	24.944.255,37	29.458.360,47	(4.514.105,09)	129.698.294,64
2048	24.915.150,49	29.832.348,65	(4.917.198,16)	124.781.096,48
2049	24.878.335,56	29.979.615,94	(5.101.280,38)	119.679.816,10
2050	24.824.687,93	30.439.380,97	(5.614.693,04)	114.065.123,06
2051	24.726.842,94	30.537.868,51	(5.811.025,57)	108.254.097,49
2052	24.514.749,56	31.624.967,21	(7.110.217,65)	101.143.879,84
2053	24.298.231,41	31.905.602,50	(7.607.371,09)	93.536.508,75
2054	24.026.157,51	33.416.818,89	(9.390.661,39)	84.145.847,36
2055	23.912.410,97	33.364.565,24	(9.452.154,26)	74.693.693,10
2056	23.654.294,06	34.104.934,23	(10.450.640,18)	64.243.052,92
2057	15.477.480,92	35.438.035,95	(19.960.555,03)	44.282.497,89
2058	14.633.288,36	35.461.193,46	(20.827.905,09)	23.454.592,80
2059	13.709.865,75	35.985.851,91	(22.275.986,16)	1.178.606,63

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	13.917.240,39	35.751.557,48	(21.834.317,09)	(20.655.710,46)
2061	14.130.606,20	35.990.214,44	(21.859.608,24)	(42.515.318,70)
2062	14.368.588,35	35.362.881,50	(20.994.293,15)	(63.509.611,85)
2063	14.596.710,80	34.543.098,78	(19.946.387,98)	(83.455.999,83)
2064	14.734.494,37	34.693.978,17	(19.959.483,81)	(103.415.483,64)
2065	14.929.493,98	34.607.742,98	(19.678.249,00)	(123.093.732,63)
2066	15.006.959,97	34.607.561,54	(19.600.601,56)	(142.694.334,20)
2067	15.116.645,84	34.725.795,50	(19.609.149,66)	(162.303.483,86)
2068	15.356.640,65	34.765.803,70	(19.409.163,04)	(181.712.646,90)
2069	15.327.911,60	35.228.535,67	(19.900.624,07)	(201.613.270,97)
2070	15.530.057,04	36.008.774,50	(20.478.717,45)	(222.091.988,43)
2071	15.734.473,22	36.454.599,87	(20.720.126,66)	(242.812.115,08)
2072	15.957.347,57	35.747.820,42	(19.790.472,85)	(262.602.587,93)
2073	16.230.017,39	35.703.554,38	(19.473.536,98)	(282.076.124,92)
2074	16.423.706,50	35.170.141,76	(18.746.435,27)	(300.822.560,18)
2075	16.513.241,07	35.569.217,60	(19.055.976,52)	(319.878.536,71)
2076	16.708.576,87	35.730.779,14	(19.022.202,28)	(338.900.738,98)
2077	16.961.358,89	35.680.554,43	(18.719.195,55)	(357.619.934,53)
2078	17.160.809,64	35.147.026,99	(17.986.217,34)	(375.606.151,87)
2079	17.436.019,90	35.199.117,37	(17.763.097,48)	(393.369.249,35)
2080	17.663.137,69	35.698.275,51	(18.035.137,82)	(411.404.387,17)
2081	17.839.392,05	36.085.283,12	(18.245.891,07)	(429.650.278,25)
2082	18.030.989,45	36.099.728,70	(18.068.739,25)	(447.719.017,49)
2083	18.307.903,82	35.682.731,67	(17.374.827,85)	(465.093.845,34)
2084	18.573.828,05	35.578.138,94	(17.004.310,90)	(482.098.156,24)
2085	18.860.175,40	34.848.309,14	(15.988.133,74)	(498.086.289,98)
2086	19.129.913,73	34.364.647,38	(15.234.733,66)	(513.321.023,64)
2087	19.348.338,77	34.346.219,75	(14.997.880,98)	(528.318.904,62)
2088	19.490.243,58	34.539.792,18	(15.049.548,60)	(543.368.453,22)
2089	19.719.979,14	34.192.829,47	(14.472.850,34)	(557.841.303,56)
2090	19.953.125,98	34.473.300,88	(14.520.174,91)	(572.361.478,46)
2091	20.170.730,42	34.374.044,78	(14.203.314,36)	(586.564.792,82)
2092	20.333.609,82	33.898.881,36	(13.565.271,53)	(600.130.064,36)
2093	20.549.390,85	34.429.614,21	(13.880.223,37)	(614.010.287,72)
2094	20.671.594,45	35.275.484,65	(14.603.890,21)	(628.614.177,93)
2095	20.908.403,80	34.970.903,09	(14.062.499,29)	(642.676.677,22)
2096	21.129.739,77	34.903.900,55	(13.774.160,78)	(656.450.838,00)
2097	21.349.490,14	34.543.782,64	(13.194.292,50)	(669.645.130,50)
2098	21.503.282,89	34.393.845,86	(12.890.562,97)	(682.535.693,47)

ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	17,40	5,87%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	16,40	5,41%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	19,42	4,90%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	19,18	4,75%	5,05%	Portaria MTP 1.837/2022

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*

ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,68%	28,68%		28,68%	
Custo Normal (taxa de administração)	3,00%	3,00%		3,00%	
Custo Normal Total	31,68%	31,68%		31,68%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2021 77.0	IBGE 2020 76.8		IBGE 2020 76.8	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%		0,00%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,05%	4,90%		4,90%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	5,31%	5,03%		5,03%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
ORDEM	3	2	Variação	1	Variação
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023		Reavaliação Atuarial/2022	
Data Focal	31/12/2022	31/12/2022		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021		OFICIAL	
ATIVOS DO PLANO	73.128.646,80	73.128.646,80	-	65.866.479,61	7.262.167,19
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-	-	-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	72.883.805,36	72.883.805,36	-	65.621.638,17	-
(+) Crédito a Curto Prazo	18.381,32	18.381,32	-	18.381,32	-
(+) Crédito a Longo Prazo	226.460,12	226.460,12	-	226.460,12	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	151.526.950,32	145.241.738,20	(6.285.212,12)	113.925.961,38	(37.600.988,94)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	72.809.538,59	73.703.195,00	893.656,41	64.021.285,24	(8.788.253,35)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	72.809.538,59	73.703.195,00	893.656,41	64.021.285,24	(8.788.253,35)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	78.717.411,73	71.538.543,20	(7.178.868,53)	49.904.676,14	(28.812.735,59)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	221.251.244,95	228.228.919,96	6.977.675,01	176.677.159,41	(44.574.085,54)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(72.963.069,23)	(72.866.635,47)	96.433,76	(57.665.684,76)	15.297.384,47
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(69.570.763,99)	(69.478.813,78)	91.950,21	(54.984.607,80)	14.586.156,19
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	(14.344.927,51)	(14.344.927,51)	(14.122.190,71)	(14.122.190,71)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(78.398.303,52)	(72.113.091,40)	(6.285.212,12)	(48.059.481,77)	(30.338.821,75)
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	(30.338.821,75)	(24.053.609,63)	(6.285.212,12)		

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	7.262.167,19
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(9.681.909,76)
3	(+) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(21.633.867,06)
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(14.122.190,71)
5	(-) Alteração da Tábua de Sobrevivência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(1.131.408,42)
6	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	8.586.091,63
7	(+) Alteração da Inflação Projetada	382.295,38
RESULTADO ATUARIAL		
8	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2023 - 2022	(30.338.821,75)

8-ELEVAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (48.059.481,77) calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ (78.398.303,52) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. **Uma elevação de R\$ (30.338.821,75).** Essa elevação se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL –

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ (7.262.167,19),** representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA equivalente a +11,0% conforme demonstra a página 63 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (9.681.909,76)**. Analisando a página 60 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de **13 Beneficiários**, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 404.609,89** para **R\$ 469.781,47**. Um aumento de **R\$ 65.171,58**, equivalente a **+16,1%**.

Dividindo o valor de **R\$ (9.681.909,76)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 64.021.285,24**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos que essas provisões se elevaram em **+15,1%**, próximo a proporção de elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: GANHO ATUARIAL – O maior impacto para aumento do Déficit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (21.633.867,06)**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 63 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 20 Servidores Ativos, equivalente a **+2,8%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar da elevação de Servidores Ativos ser pequena, a folha de remuneração se elevou em **R\$ 622.068,97/mês**, equivalente **+33,3%**. A média salarial aumentou em **+29,6%** de um ano para o outro, gerando impacto sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 29.883.540,66.

4-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior foi utilizado essa estimativa esse limite era de 8%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ (14.122.190,71)**.

5-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES

ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,23 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Déficit Atuarial em **R\$ (1.131.408,42)**.

6-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,90% para 5,05%. Essa elevação de 0,15% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em **R\$ 8.586.091,63.**

7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 5,03% para 5,31%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser um aumento de 0,28%, seu impacto representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 382.295,38.**

ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -19,98%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	158.242.546,76	74.878.280,62	27.024.523,57	5.980.487,00	6.333.293,84	2.169.091,42	17.488,67	8.075.024,78	83.398.154,55	85.047.251,06
2023	1	166.154.674,10	78.622.194,65	27.112.389,65	7.023.301,78	6.286.527,41	3.272.255,59	18.189,24	8.098.395,67	88.199.166,89	97.849.501,89
2024	2	174.462.407,80	79.015.305,62	25.945.076,75	8.249.711,59	6.044.590,67	3.330.357,84	18.917,86	6.583.172,82	88.409.171,99	109.706.524,79
2025	3	183.185.528,19	79.410.382,15	25.242.626,11	8.962.467,29	5.970.134,18	3.389.491,74	19.675,67	5.848.637,95	88.789.683,74	121.390.698,46
2026	4	192.344.804,60	79.807.434,06	24.679.288,16	9.544.968,79	5.950.202,56	3.449.675,64	20.463,84	5.342.577,99	89.227.776,10	133.133.306,91
2027	5	201.962.044,83	80.206.471,23	23.501.428,77	10.741.128,82	5.588.972,20	3.510.928,15	21.283,58	3.572.254,02	89.327.655,16	143.609.191,76
2028	6	212.060.147,07	80.607.503,59	22.904.074,79	11.321.249,37	5.547.437,75	3.573.268,27	22.136,15	2.998.856,61	89.750.345,77	154.011.754,81
2029	7	222.663.154,43	81.010.541,11	21.621.140,13	12.574.490,75	5.154.402,78	3.636.715,30	23.022,88	1.144.413,88	89.824.682,08	162.991.555,20
2030	8	233.796.312,15	81.415.593,81	20.633.723,92	13.538.428,84	4.827.378,07	3.701.288,90	23.945,13	- 231.105,24	90.199.311,15	170.979.852,69
2031	9	245.486.127,76	81.822.671,78	19.670.168,59	14.471.711,06	4.516.968,90	3.767.009,07	24.904,33	- 1.557.862,52	91.689.416,59	177.977.800,67
2032	10	257.760.434,14	82.231.785,14	19.012.274,48	15.021.132,74	4.398.878,73	3.833.896,17	25.901,94	- 2.296.891,79	92.787.353,77	184.552.794,79
2033	11	270.648.455,85	82.642.944,07	18.656.249,19	15.273.466,08	4.401.892,69	3.901.970,91	26.939,52	- 2.449.551,26	93.423.298,45	191.299.457,33
2034	12	284.180.878,64	83.056.158,79	17.753.240,78	16.051.200,33	4.222.739,37	3.971.254,39	28.018,67	- 3.551.633,09	94.829.804,31	197.229.089,36
2035	13	298.389.922,58	83.471.439,58	16.680.432,63	16.955.076,55	3.936.169,43	4.041.768,08	29.141,04	- 4.966.257,65	96.444.775,77	201.972.104,71
2036	14	313.309.418,71	83.888.796,78	15.675.690,74	17.762.362,76	3.699.235,65	4.113.533,80	30.308,37	- 6.106.314,90	97.838.189,50	205.757.012,19
2037	15	328.974.889,64	84.308.240,76	15.181.399,56	18.017.047,17	3.675.262,38	4.186.573,80	-	- 6.368.761,28	98.538.838,23	209.457.357,58

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	345.423.634,12	84.729.781,97	14.120.635,45	18.818.832,35	3.420.180,92	4.260.910,70	-	- 7.692.083,25	100.102.956,84	211.954.420,68
2039	17	362.694.815,83	85.153.430,88	13.368.188,58	19.255.758,87	3.299.492,42	4.336.567,52	-	- 8.252.298,93	101.041.789,75	213.989.078,90
2040	18	380.829.556,62	85.579.198,03	12.502.010,57	19.797.305,89	3.145.616,88	4.413.567,71	-	- 9.013.274,83	102.151.657,45	215.327.082,17
2041	19	399.871.034,45	86.007.094,02	11.487.214,08	20.463.595,42	2.886.706,35	4.491.935,12	-	- 10.175.361,42	103.561.096,90	215.511.882,64
2042	20	419.864.586,17	86.437.129,49	10.950.299,06	20.636.556,44	2.807.030,15	148.816,17	-	- 14.852.787,37	104.245.763,19	210.792.379,59
2043	21	440.857.815,48	86.869.315,14	10.551.194,84	20.674.546,99	2.770.513,42	151.458,56	-	- 14.982.934,68	104.774.221,79	205.697.821,88
2044	22	462.900.706,26	87.303.661,71	9.994.455,69	20.828.195,74	2.680.069,75	154.147,86	-	- 15.325.525,61	105.463.404,93	199.986.097,23
2045	23	486.045.741,57	87.740.180,02	9.293.997,23	21.073.487,37	2.537.299,60	156.884,91	-	- 15.797.211,69	106.231.576,23	193.490.424,27
2046	24	510.348.028,65	88.178.880,92	8.736.344,61	21.155.802,79	2.435.854,68	159.670,56	-	- 16.074.421,79	106.848.827,96	186.375.510,60
2047	25	535.865.430,08	88.619.775,33	8.075.302,22	21.295.688,98	2.280.885,20	162.505,68	-	- 16.466.120,63	107.529.286,84	178.489.814,16
2048	26	562.658.701,59	89.062.874,20	7.192.580,29	21.645.585,25	2.043.825,06	165.391,13	-	- 17.333.066,82	108.605.157,22	169.295.163,08
2049	27	590.791.636,66	89.508.188,58	6.429.872,77	21.855.285,94	1.849.834,77	168.327,82	-	- 17.945.368,62	109.471.719,79	158.992.959,08
2050	28	620.331.218,50	89.955.729,52	5.850.248,34	21.842.297,58	1.724.638,03	171.316,65	-	- 18.144.438,66	109.996.122,87	147.961.370,70
2051	29	651.347.779,42	90.405.508,17	4.977.755,87	22.084.406,78	1.478.061,89	174.358,56	-	- 18.855.601,23	110.913.529,84	135.625.610,83
2052	30	683.915.168,39	90.857.535,71	4.318.274,05	22.085.480,35	1.295.612,74	177.454,47	-	- 19.209.938,79	111.540.541,71	122.294.663,47
2053	31	718.110.926,81	91.311.823,39	3.296.163,56	22.451.067,93	993.278,90	180.605,36	-	- 20.145.403,46	112.631.111,10	107.307.797,65
2054	32	754.016.473,15	91.768.382,50	3.154.408,28	21.924.595,60	993.100,37	183.812,19	-	- 19.616.337,47	112.561.632,53	92.119.878,92
2055	33	791.717.296,81	92.227.224,41	1.955.206,49	22.424.671,01	596.385,12	187.075,96	-	- 20.931.825,30	113.942.510,79	74.783.050,33
2056	34	831.303.161,65	92.688.360,54	1.443.142,97	22.218.521,11	452.031,02	-	-	- 21.148.499,22	114.288.890,78	56.343.095,94
2057	35	872.868.319,74	93.151.802,34	1.167.984,61	21.748.285,64	371.809,02	-	-	- 20.825.068,01	114.348.679,36	37.311.688,34

160

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	Tucumã
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	16/03/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	52,70%	2,73%	0,00%
2023	1	53,08%	3,47%	15,05%
2024	2	50,68%	-1,22%	12,12%
2025	3	48,47%	-5,52%	10,65%
2026	4	46,39%	-9,57%	9,67%
2027	5	44,23%	-13,78%	7,87%
2028	6	42,32%	-17,50%	7,24%
2029	7	40,34%	-21,36%	5,83%
2030	8	38,58%	-24,79%	4,90%
2031	9	37,35%	-27,19%	4,09%
2032	10	36,00%	-29,83%	3,69%
2033	11	34,52%	-32,71%	3,66%
2034	12	33,37%	-34,95%	3,10%
2035	13	32,32%	-36,99%	2,40%
2036	14	31,23%	-39,13%	1,87%
2037	15	29,95%	-41,61%	1,80%
2038	16	28,98%	-43,51%	1,19%
2039	17	27,86%	-45,69%	0,96%
2040	18	26,82%	-47,71%	0,63%
2041	19	25,90%	-49,52%	0,09%
2042	20	24,83%	-51,60%	-2,19%
2043	21	23,77%	-53,67%	-2,42%
2044	22	22,78%	-55,59%	-2,78%
2045	23	21,86%	-57,40%	-3,25%
2046	24	20,94%	-59,19%	-3,68%
2047	25	20,07%	-60,88%	-4,23%
2048	26	19,30%	-62,37%	-5,15%
2049	27	18,53%	-63,88%	-6,09%
2050	28	17,73%	-65,44%	-6,94%
2051	29	17,03%	-66,81%	-8,34%
2052	30	16,31%	-68,21%	-9,83%
2053	31	15,68%	-69,43%	-12,25%
2054	32	14,93%	-70,90%	-14,15%
2055	33	14,39%	-71,95%	-18,82%
2056	34	13,75%	-73,20%	-24,66%
2057	35	13,10%	-74,46%	-33,78%

ANEXO 10

Tábuas em Geral

ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

163

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

164

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,68% para 31,68% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	713.977,72	28,68%
Taxa de Administração	74.691,43	3,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	788.669,15	31,68%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	348.560,00	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	440.181,48	17,68%
CUSTO MENSAL TOTAL	788.741,48	31,68%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.489.714,26 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	348.560,00	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	440.181,48	17,68%	166.853,19	6,70%	24,38%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	788.741,48	31,68%	166.853,19	6,70%	38,38%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	788.741,48		166.853,19		

ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,68%	28,68%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,00%	3,00%
Custo Normal Total	31,68%	31,68%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	73.128.646,80	73.128.646,80
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	72.883.805,36	72.883.805,36
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	244.841,44	244.841,44
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(151.526.950,32)	(151.526.950,32)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(72.809.538,59)	(72.809.538,59)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(72.809.538,59)	(72.809.538,59)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(78.717.411,73)	(78.717.411,73)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(221.251.244,95)	(221.251.244,95)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	142.533.833,22	142.533.833,22
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	-	-
A Receber	-	-
A pagar	-	-
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(78.398.303,52)	(78.398.303,52)

ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 2.489.714,26 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	348.560,00	4.531.279,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	440.181,48	5.722.359,26	17,68%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	166.853,19	2.169.091,42	6,70%
Total	955.594,66	12.422.730,63	38,38%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	421.932,01	5.485.116,13	16,95%
Folha de Pensionistas	47.849,46	622.042,98	1,92%
Folha de Benefícios Iminente (3)	97.899,25	1.272.690,25	3,93%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	74.691,43	970.988,56	3,00%
Total	642.372,15	8.350.837,92	25,80%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	313.222,52	4.071.892,71	12,58%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPMT caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	348.560,00	4.531.279,95	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	440.181,48	5.722.359,26	17,68%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	166.853,19	2.169.091,42	6,70%
Total	955.594,66	12.422.730,63	38,38%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	421.932,01	5.485.116,13	16,95%
Folha de Pensionistas	47.849,46	622.042,98	1,92%
Folha de Benefícios iminente (3)	97.899,25	1.272.690,25	3,93%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	74.691,43	970.988,56	3,00%
Total	642.372,15	8.350.837,92	25,80%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	313.222,52	4.071.892,71	12,58%

ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade

ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 70,2% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
IBGE 2021 Ambos	31,10%	70.477.642,75	74.566.638,34	(71.915.634,29)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,65%	72.566.330,28	78.328.647,68	(77.766.331,16)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,50%	71.776.836,60	77.059.782,72	(75.707.972,52)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,07%	69.596.906,18	72.746.630,13	(69.214.889,51)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
0,00%	27,73%	69.596.906,18	53.286.779,40	(49.755.038,78)
1,50%	33,23%	69.596.906,18	85.431.432,74	(81.899.692,12)
2,00%	35,81%	69.596.906,18	100.768.739,87	(97.236.999,25)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
0,25%	31,66%	71.310.050,87	75.966.104,60	(74.147.508,67)
0,50%	32,31%	73.091.531,71	79.350.299,08	(79.313.183,99)
0,75%	32,96%	74.944.892,89	82.911.418,66	(84.727.664,75)
1,00%	33,65%	76.873.894,71	86.662.876,60	(90.408.124,51)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,05%	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
6,00%	27,57%	63.967.753,87	53.252.573,79	(44.091.680,86)
4,90%*	31,70%	70.568.613,42	76.356.305,47	(73.796.272,09)
2,09%*	51,72%	94.463.123,15	189.947.036,23	(211.281.512,58)
0,00%	69,83%	123.010.703,86	290.624.102,63	(340.506.159,69)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,05%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
6,39%	31,07%	65.150.659,72	72.746.630,13	(64.768.643,05)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,68%	72.809.538,59	78.717.411,73	(78.398.303,52)
0,50%	32,34%	69.596.906,18	80.315.858,34	(76.784.117,72)
0,00%	33,73%	69.596.906,18	88.718.156,94	(85.186.416,32)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	7.645.952,75	80.529.758,11	8.039.502,01	80.923.307,37
2	2024	8.954.918,94	89.484.677,05	9.377.648,63	90.300.956,00
3	2025	7.466.364,99	96.951.042,04	8.412.370,31	98.713.326,31
4	2026	6.680.398,89	103.631.440,93	7.947.115,06	106.660.441,37
5	2027	6.042.988,82	109.674.429,75	7.625.671,42	114.286.112,79
6	2028	4.385.060,70	114.059.490,45	6.541.565,82	120.827.678,61
7	2029	3.604.327,60	117.663.818,05	6.118.329,93	126.946.008,54
8	2030	1.681.195,05	119.345.013,10	4.854.299,85	131.800.308,39
9	2031	143.052,65	119.488.065,76	3.876.204,30	135.676.512,69
10	2032	(1.435.524,69)	118.052.541,07	2.897.278,92	138.573.791,61
11	2033	(2.635.517,21)	115.417.023,86	2.219.990,85	140.793.782,46
12	2034	(3.327.180,05)	112.089.843,80	1.957.663,53	142.751.445,99
13	2035	(4.923.233,58)	107.166.610,23	1.051.169,86	143.802.615,85
14	2036	(6.864.900,13)	100.301.710,10	(130.521,37)	143.672.094,48
15	2037	(8.792.085,73)	91.509.624,37	(1.297.109,39)	142.374.985,09
16	2038	(9.838.319,51)	81.671.304,87	(1.741.053,64)	140.633.931,46
17	2039	(11.838.027,82)	69.833.277,04	(2.858.558,04)	137.775.373,42
18	2040	(13.516.609,44)	56.316.667,61	(3.764.792,56)	134.010.580,85
19	2041	(15.544.609,69)	40.772.057,91	(4.904.862,23)	129.105.718,62
20	2042	(17.715.620,19)	23.056.437,72	(6.101.309,04)	123.004.409,58
21	2043	(18.990.441,22)	4.065.996,50	(6.544.878,45)	116.459.531,13
22	2044	(19.570.959,72)	(15.504.963,22)	(7.063.644,86)	109.395.886,27
23	2045	(19.184.981,12)	(34.689.944,34)	(6.731.323,09)	102.664.563,18
24	2046	(19.689.616,42)	(54.379.560,76)	(7.273.193,24)	95.391.369,94
25	2047	(20.128.321,56)	(74.507.882,32)	(7.835.303,22)	87.556.066,73
26	2048	(20.611.568,49)	(95.119.450,82)	(8.434.298,91)	79.121.767,82
27	2049	(20.971.852,32)	(116.091.303,13)	(8.824.751,12)	70.297.016,70
28	2050	(21.510.692,19)	(137.601.995,32)	(9.555.541,28)	60.741.475,42
29	2051	(21.479.770,86)	(159.081.766,18)	(9.980.826,50)	50.760.648,92
30	2052	(22.177.879,51)	(181.259.645,69)	(11.521.143,01)	39.239.505,91
31	2053	(21.598.246,82)	(202.857.892,50)	(12.272.219,57)	26.967.286,34
32	2054	(22.998.910,02)	(225.856.802,52)	(14.322.890,49)	12.644.395,85
33	2055	(22.037.936,83)	(247.894.739,35)	(14.568.734,75)	(1.924.338,90)
34	2056	(22.566.585,78)	(270.461.325,13)	(15.096.355,13)	(17.020.694,03)
35	2057	(28.657.167,36)	(299.118.492,49)	(22.089.318,61)	(39.110.012,64)

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

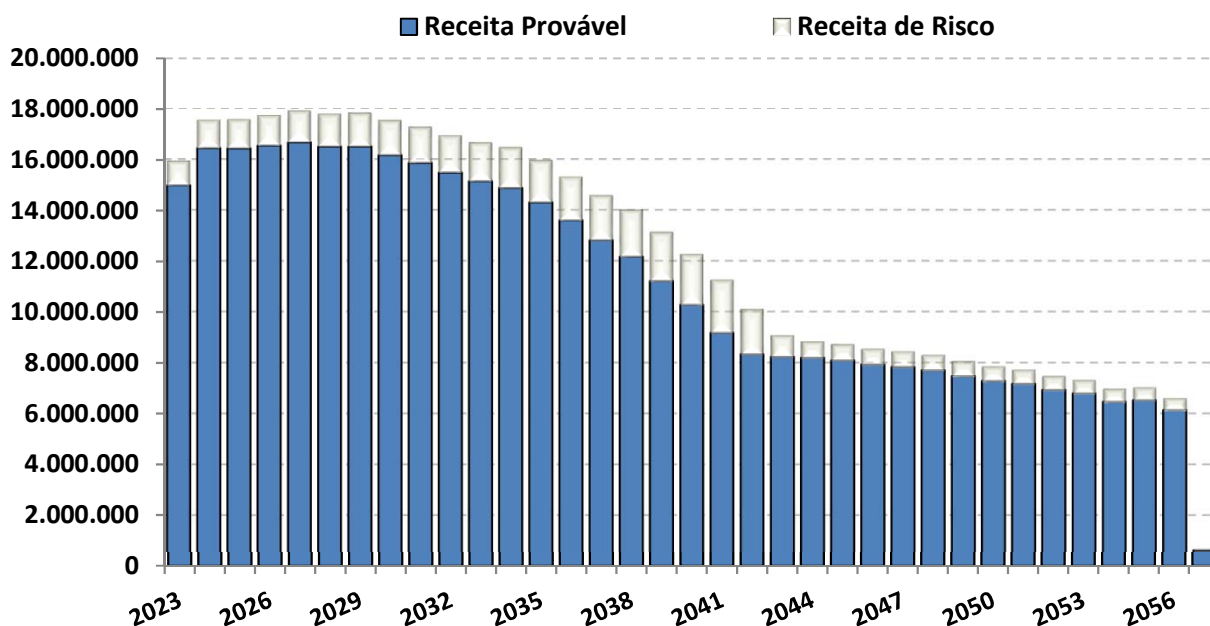
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “**Comportamento do passivo**”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2042.

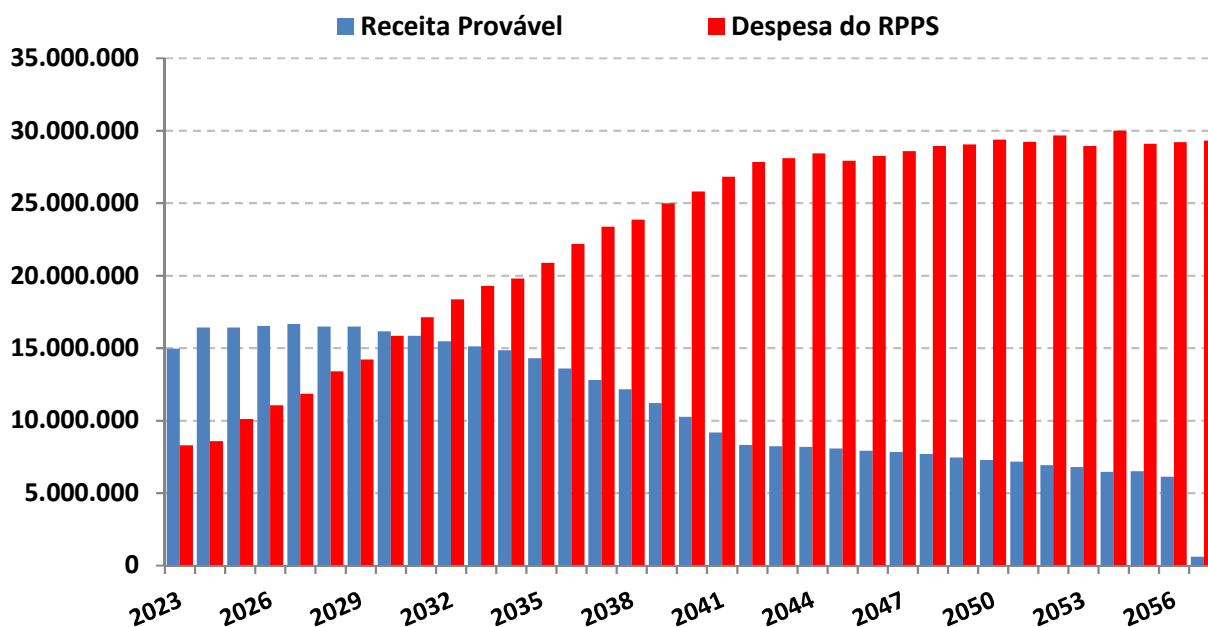
Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2031. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	6.671.377,91	79.555.183,27	7.034.558,48	79.918.363,84
2	2024	7.836.187,17	87.391.370,44	8.223.400,20	88.141.764,04
3	2025	6.317.915,42	93.709.285,86	7.187.533,26	95.329.297,30
4	2026	5.487.097,47	99.196.383,33	6.648.793,85	101.978.091,15
5	2027	4.798.708,90	103.995.092,23	6.249.265,66	108.227.356,82
6	2028	3.105.344,54	107.100.436,77	5.082.882,44	113.310.239,25
7	2029	2.270.285,99	109.370.722,77	4.573.269,49	117.883.508,75
8	2030	310.554,51	109.681.277,28	3.218.757,39	121.102.266,14
9	2031	(1.275.651,29)	108.405.625,98	2.144.292,14	123.246.558,28
10	2032	(2.904.828,35)	105.500.797,64	1.063.864,36	124.310.422,64
11	2033	(4.166.423,73)	101.334.373,91	279.685,53	124.590.108,17
12	2034	(4.933.147,40)	96.401.226,51	(95.117,77)	124.494.990,40
13	2035	(6.588.940,35)	89.812.286,15	(1.118.056,55)	123.376.933,85
14	2036	(8.589.172,55)	81.223.113,60	(2.422.530,76)	120.954.403,09
15	2037	(10.578.598,70)	70.644.514,90	(3.716.292,78)	117.238.110,31
16	2038	(11.707.897,14)	58.936.617,76	(4.295.854,84)	112.942.255,47
17	2039	(13.776.603,77)	45.160.013,99	(5.555.425,98)	107.386.829,49
18	2040	(15.536.672,99)	29.623.341,00	(6.609.829,06)	100.777.000,43
19	2041	(17.645.342,25)	11.977.998,75	(7.905.473,64)	92.871.526,79
20	2042	(19.517.556,60)	(7.539.557,84)	(9.266.240,73)	83.605.286,06
21	2043	(19.871.216,98)	(27.410.774,82)	(9.883.459,98)	73.721.826,09
22	2044	(20.252.896,03)	(47.663.670,85)	(10.586.193,19)	63.135.632,89
23	2045	(19.858.144,62)	(67.521.815,46)	(10.446.320,84)	52.689.312,05
24	2046	(20.349.243,51)	(87.871.058,98)	(11.189.340,44)	41.499.971,61
25	2047	(20.779.862,41)	(108.650.921,39)	(11.964.006,55)	29.535.965,06
26	2048	(21.252.416,66)	(129.903.338,05)	(12.786.083,44)	16.749.881,62
27	2049	(21.593.830,69)	(151.497.168,74)	(13.410.930,31)	3.338.951,31
28	2050	(22.116.943,54)	(173.614.112,28)	(13.857.361,49)	(10.518.410,18)
29	2051	(22.076.184,02)	(195.690.296,30)	(13.814.614,50)	(24.333.024,68)
30	2052	(22.755.004,25)	(218.445.300,54)	(14.808.823,45)	(39.141.848,13)
31	2053	(22.163.704,72)	(240.609.005,26)	(14.979.138,94)	(54.120.987,07)
32	2054	(23.537.245,60)	(264.146.250,86)	(16.352.742,63)	(70.473.729,69)
33	2055	(22.580.640,97)	(286.726.891,83)	(16.014.567,87)	(86.488.297,56)
34	2056	(23.077.310,05)	(309.804.201,88)	(16.558.553,52)	(103.046.851,08)
35	2057	(28.707.837,52)	(338.512.039,40)	(23.116.143,02)	(126.162.994,11)

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos

(Geração Atual)

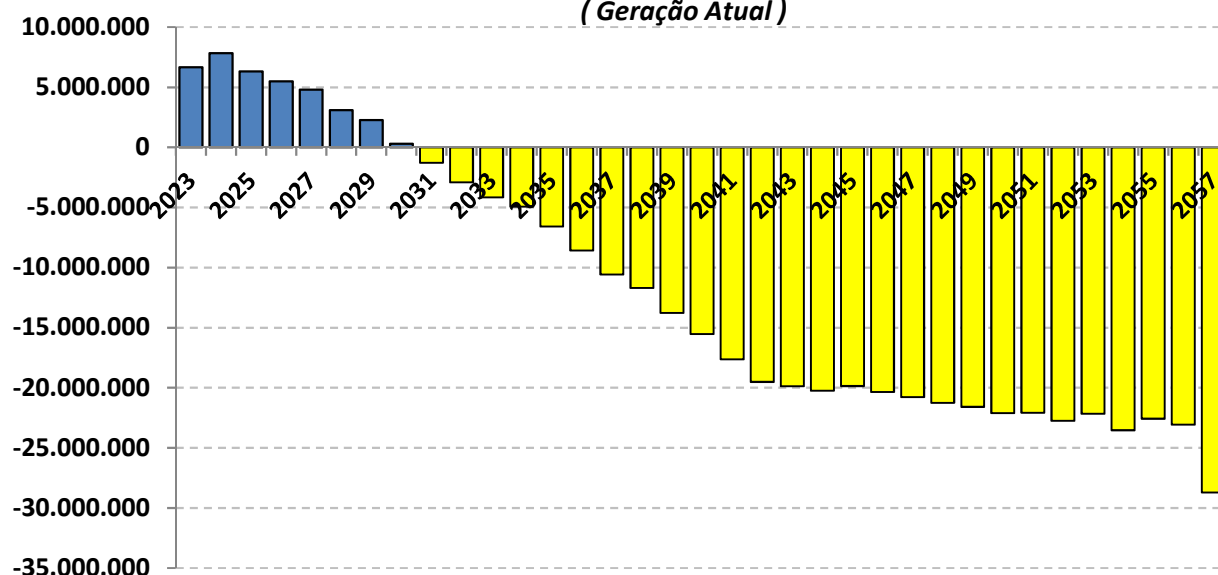


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*

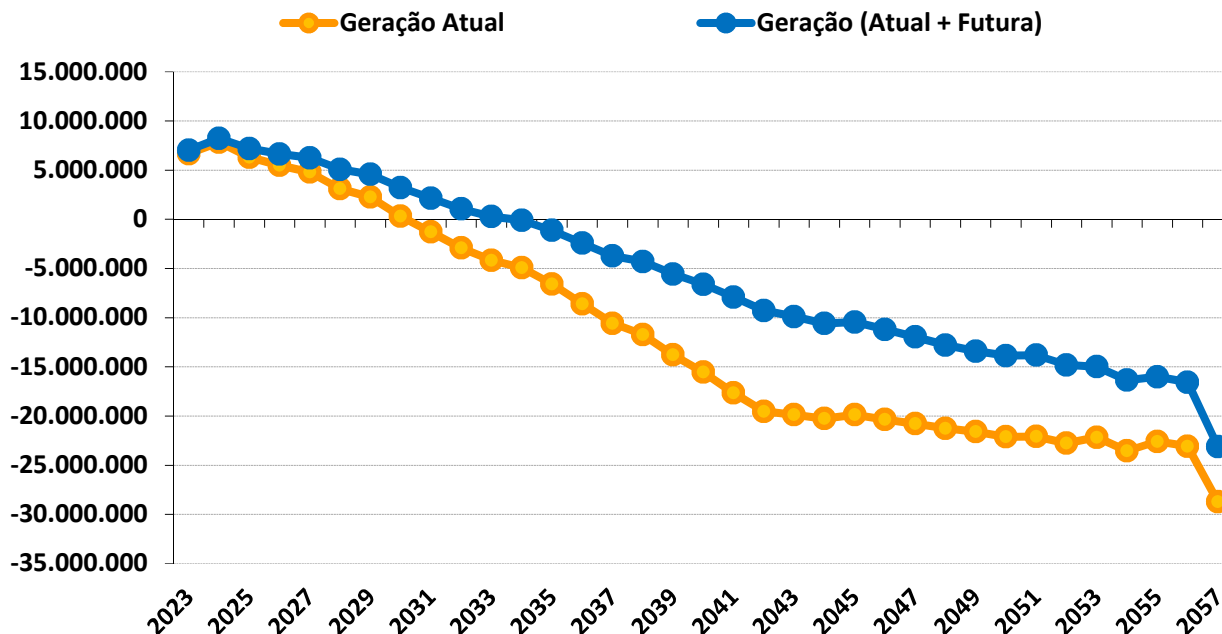


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2031 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 3 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2034.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2031	2034
Insolvência Financeira **	2042	2050

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM